

#### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANA O OFICIA

João Pessoa, 23 a 29 de novembro de 2008 \* n° 1141 Pág. 001/14

#### ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.398, de 18 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 11.00, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 106380 /2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.357.240,00 ( sete milhões e trezentos e cinquenta e sete mili e duzentos e quarenta reais), para reforço de dolações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito 02.103 - Divisão de Administração e Finanças

P\$

1.100,00

8.739,00

337.369.00

734,00

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 44.218,00

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política/SEGAP

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal

7.639.00 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

SUBTOTAL

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da

5.740,00 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

06.000 - Secretaria da Administração 06.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-

Pessoal Civil 79.908.00

07.000 - Secretaria das Financas 07.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Varitagens Fixas-20.025,00

Pessoal Civil

SUBTOTAL 357.394.00

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 69.843.00

3.1.90.09 - 00 - Salário - Família

SUBTOTAL 70.577,00 09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.105 - Diretoria de Administração e Finanças

12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoa Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 1.465.264,00

12.361.5001 - 2681 - Despesa de Pessoal com Magistério

3.1.90.04 - 03 - Contratação por Tempo Determinado

SUBTOTAL 1.567.957.00

92.552,00

102,693.00

2.168,00

966 465 00

3.570.336.00

319.105.00

67.518,00

8.870.00

26.650.00

9.896.00

4.855.906,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura

11.101 - Gabinete do Secretário 04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 105.034,00

3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 8.680.00

SUBTOTAL 115.882,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-

3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil

SUBTOTAL

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças 08.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

17.000 - Superintendência da Guarda Municipal

17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

06.122.5001 - 2693 - Remuneração dos Servidores Ativos da

Guarda Municipal

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

20.000 - Secretaria da Transparência Pública

20.102 - Divisão de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo -

SETRANSP

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros

21.106 - Unidade Gestora da Estação Ciência, Cultura e Artes

10.717.00

R\$

12.361.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Cultura e Artes (ECCA)
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

> 9.656.00 19.552,00 SUBTOTAL

22.000 - Gabinete de Comunicação Social

04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do Gabinete de Comunicação Social

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 8.770.00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social

04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

04.122.5001 - 2710 - Remuneração de Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 16.290.00

> 27.007,00 TOTAL GERAL

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.101 - Gabinete do Procurador

02.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judicais

3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais-1.400.000.00

> 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.104 - Diretoria de Geo - Processamento

04.126.5337 - 2904 - Levantamentos Topográficos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

50.000,00

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

04.126.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Amoliação de Próprios

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 20.000,00

15.451.5365 - 1264 - Elaborar Estudos e Projetos de Engenharia

Estrutural

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 50.000.00

15.451.5365 - 1265 - Elaboração de Estudos e Projetos Complementares de Engenharia

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 30.000.00

15.451.5365 - 1267 - Elaboração de Estudos e Projetos de Drenagem

Urbana Sustentável

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 50.000.00

15.451.5365 - 1280 - Contração dos Serviços de Topografia

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 50.000,00 15.451.5365 - 1280 - Contração dos Serviços de Topografia

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 50,000,00

15.451.5365 - 1289 - Implantação e Execução de Obras do Projeto

Multisetorial Integrado Urbvale

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 50.000.00

15.451.5365 - 1291 - Implantação e Execução de Obras do

Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 285.000.00

08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação

04.126.5001 - 2108 - Expanção e Modernização das Ações de Informática

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 200.000.00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

04.126.5001 - 2909 - Contratação de Sistemas de Informática 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

100.000.00 SUBTOTAL 955.000.00

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de

Praças e Áreas de Lazer

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000.00

20.601.5266 - 2421 - Aquisição de Sementes, Grama e Produção

3.3.90.30- 00 - Material de Consumo 50.000,00

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

15.122.5300 - 2552 - Sinalização Urbana

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica 9 990 00

15.452.5188 - 1193 - Construção, Ampliação, Reforma e Recupe-

ração de Cemitérios

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 40 000 00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 80.000,00

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Refor-

3.3.90.30- 00 - Material de Consumo 50.000,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física 9.990,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 50.000.00 25.020,00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações SUBTOTAL

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva

Orleide Maria de Oliveira Leão Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Coordenação Gráfica

345.000,00

#### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Ricardo Vieira Coutinho Prefeito

Antônio Barbosa Filho Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

> Suelma de Fátima Bruns Secretária de Administração

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pessoa

João Pessoa	, 23 a 29 de novembro de 2008	*	n° 1141	*	Pág. 003/14

		<u> </u>	
10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		12.361.5172 - 2545- Formação em Gestão Democrá∎ca nas Unidades de Ensino ( Gestores)	
12.122.5205 - 2640 - Apoio à Formação		3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	19.990,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	50.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4.990,00
12.391.5193 - 2774 - Programa Escola Aberta/Ciranda Curricular		Pessoa Física	49.000,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	1.990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.990,00	4.4.50.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
	1.550,00	12.361.5172 - 2549- Formação para Apropriação dos Projetos Educacionais da Rede Municipal	
12.361.5198 - 2902 - É Hora de Ler 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.990,00
Desportivas e Outras	100.000.00		4.550,00
	100.000,00	12.361.5172 - 2802- Universidade Aberta do Brasil	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático - Pedagógico		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4.990,00
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	102.693,00	Pessoa Física	9.990,00
12.361.5201 - 2504 - Esporte Escolar		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	5.550,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	49.990,00	Pessoa Jurídica	4.990,00
12.361.5207 - 2498 - Apoio à Gestão		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000.00	10.107 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar	
12.365.5399 - 1295 - Jogo de Xadrez - Suporte Pedagógico		12.812.5253 - 1107 - Programa Segundo Tempo	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	2.490,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	<u>19 990 00</u>
Desportivas e Outras	2.490,00	SUBTOTAL	1.007.873,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.490,00	10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte. Cultura. Identida-	
Pessoa Jurídica	4.990,00	dade e Diversidade Cultural	
12.366.5180 - 2520 -Projovem		3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	4.990.00
3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	19.900.00
42 267 5220 2520 Nicelanda Aprila Educação Industria		42 003 5000 - 2 440 - Processor de Ferrando e Manufación de	
12.367.5228 - 2529 - Núcleos de Apoio a Educação Inclusiva/ Especial		13.392.5269 - 2.446 - Programa de Fomento e Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.900.00
12.391.5193 - 2638 - Oficina Escola		13.392.5269 - 2.447 - Programa de Fomento e Manutenção da	
	0.000.00	Orquestra de Câmara	
3.3.90.30- 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.900.00
Pessoa Física	4.990,00	13.392.5271 - 2.445 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação	
12.392.5193 - 2492- Arte na Escola		na Área de Arte e Cultura	
3,3,90,14 - 00 - Diárias - Civil	2.990,00	3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	4.900.00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.330,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	4.990,00	Pessoa Física	<u>59.000.00</u>
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.990,00	SUBTOTAL	138.590,00
10.104 - Diretoria de Tecnologia da Informação e		10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
Comunicação		13.1225383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
12.361.5174 - 2253- Implementação, Instalação e Manutenção de		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Laboratórios		Pessoa Jurídica	29.000.00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	9.990,00	3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	190.000,00	SUBTOTAL	48.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	90.000,00	12.101 - Gabinete do Secretário	
Pessoa Jurídica	80.000,00		
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças		18.544.5360 - 2674 - Melhoramento das Condições Hidrológicas e	
		Ambientais de Cursos de Água	14,000.00
12.122.5001 - 2652- Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis		3.3.90.30- 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	14.990,00
3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	9.990,00	Pessoa Física	14.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	*	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	9.990,00	Pessoa Jurídica	19.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.990,00	12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
12.361.5001 - 2668- Aquisição de Equipamentos		18.122.5001 - 2535 - Modemização da Administração da SEMAM	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00	18:122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	29.000,00
		4.4.50.51 * 00 * Oblas e Histalações	29.000,00
10.106 - Centro de Capacitação de Professores		12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
12.361.5172 - 2239- Pesquisas e Banco de Dados a Desenvolver		18.541.5366 - 2706 - Horto Florestal de João Pessoa	
3.3.90.30- 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.990,00	Pessoa Jurídica	19.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	0.000.00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	49.990,00
Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	9.990,00	18.541.5366 - 2797 - Execução de Projetos do Plano Diretor do	
Pessoa Jurídica	4.990,00	Parque Zoobotânico Arruda Câmara	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
·		1. 1. Solo 1 - Oo - Oblido O Histolia Quedo	200,000,00

18.542.5305 - 2691 - Criação de Unidades de Conservação - UCS

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

21.827,00

18.542.5366 - 2731 - Parque Lauro Xavier

4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis 69,000,00

18.543.5305 - 1309 - Estudos e Projetos Oceanográficos da Falé-

sia Viva do Cabo Branco e Ponta do Seixas 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

30.000,00

SUBTOTAL 469.777.00

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.106 - Unidade Gestora da Estação Ciência, Cultura e Artes (ECCA)

12.361.5445 - 3981 - Funcionamento e Manutenção da Estação Ciência,

Cultura e Artes (ECCA)

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 509.000.00

19.573.5289 - 1197 - Implantação do Projeto Museológico da Estação Ciência

3.3.90.30- 00 - Material de Consumo

85.000,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 630 000 00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

1.590.000,00

SUBTOTAL TOTAL GERAL 2.993.000.00 7.357.240,00

179,000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

o Planejamento, Des

Decreto Nº 6.390, de 12 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I. do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 106528/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 oitenta mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

> 21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.303 - Empreender - JP

R\$

40.000.00

11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimo Orientados

3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

40.000,00 TOTAL 80.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação 21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.303 - Empreender - JP

R\$

11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimo

Orientados

3.3.90.27 - 20 - Enc. p/ Honra de Avais, Garantias,

Seguros e Similares

00,000.08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de novembro de 2008

RICARDO VIEIRA COUTINHO

José LUCIANO AGRADE OLIVEIRA stário do Planajamento, Desenvolvim Urbano e Malo-Ambianta

LIVÂNIĂ MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Financas

Decreto Nº 6.401, de 20 de novembro de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, AUTORIZADO PELA LEI Nº 15.984/2008

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1, 2 °, 3, 4 ° e 5°, da Lei nº 11.598, de 07 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 079751/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ), para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.106 - Coordenadoria Especial de Políticas

Públicas para as Mulheres

R\$

04.122.5077 - 2978 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher

3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

4.700,00

4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente

65.300,00 70.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Convênio nº 0074/2008, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República e O Município de João Pessoa-Pb, cujos recursos do repasse encontram-se na Conta-Corrente nº 10.808-1, Agênda 1618-7, do Banco do Brasil S.A, conforme discriminação a seguir:

RS

CONVÊNIO N º 0074/2008-SEPPMPR//PMJP ( FONTE 05 ).......

70,000.00

Art. 3º As dotações orçamentárias referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.402, de 20 de novembro de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A PROCEDER ALTERAÇÕES NOS TÍTULOS DAS AÇÕES DE GOVERNO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.597/2008.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 19, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.597, de 07 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 079751/2008.

#### DECRETA!

Art. 1º Abre Crédito Especial para alteração nos títulos das Ações de Governo na forma abaixo discriminada

> 02.000 - Gabinete do Prefeito 02.106 - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres

> > DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

04.122.5077 - 2975 - Manutenção do Centro de Referência da Mulher

DENOMINAÇÃO ATUALIZADA:

04.122.5077 - 2975 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

DENOMINAÇÃO ANTERIOR:

04.244.5077 - 2745 - Apoio às Atividades Produtivas dos Grupos de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade

DENOMINAÇÃO ATUALIZADA:

04.244.5077 - 2745 - Assistência às Mulheres Vítimas de Violência

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, como já integram os Orçamentos da LOA e PPA de 2008, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, ráo terão a necessidade de terem seus valores reimplantados, pois este Crédito Especial diz respeito apenas a alterações nos Títulos das Ações, e assim sendo a situação financeira permanecerá a mesma.

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.406, de 20 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o indso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 11.100, de 23 de julho de 2007. combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 110373/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

13.392.5269 - 2.775 - Programa Estação Nordeste de Atividades Culturais do Município

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

100.000,00

R\$

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior. correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

R\$

13.392.5269 - 2.775 - Programa Estação Nordeste de Atividades

Culturais do Município

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

100.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.407, de 20 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6°, da Lei n° 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 110496/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.000,00 trezentos e dois mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discrimina da:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.208 - Instituto Cândida Vargas-ICV

10.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

1.000,00 3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

R\$

11.000.00

220.000,00

RS

Pessoa Jurídica

10.122.5128 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal 3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado

60.000,00 3.1.90.11 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil 09.271.5408 - 2860 - Contribuição Patronal para a Previdência -

Social - INSS

3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais 10.000.00 302.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e pelo Excesso Provável de Arrecadação, mediante quadro demonstrativo anexo ao Processo, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.208 - Instituto Cândida Vargas-ICV

10.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.000.00 3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil

3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção 500.00

10.122.5037 - 2107 - Gestão de Pessoas 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo 900,00 3.3.90.36 - 20 - Outros Servicos de Terceiros -Pessoa Física 900,00

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -900.00 Pessoa Jurídica

EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇAO (FONTE 20) TOTAL	280.000.00 302.000,00
SUBTOTAL	22.000,00
SUBTOTAL	22.000.00
3. 1.90.34 - 20 - Outras Despesas de Pessoai decorrentes de Contrato de Terceirização	1.900,00
3.1.90.34 - 20 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes	
10.122.5128 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	400,00
10.131.5037 - 2106 - Gestão da Informação	
Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	400,00
10.128.5061 - 2111 - Humanização	
Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	500.00
10.122.5037 - 2103 - Gestão do Conhecimento	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA do Planejamento, Deser Urbano e Melo-Ambient LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.408, de 20 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 110782/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 355.000,00 ( trezentos e cinqüenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abatxo

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

20.000.00

10.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 10.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

10.000.00 Pessoa Física 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

08.243.5171 - 2592 - Conselhos Tutelares

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil 20.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Alendimento Sócio- Assistencial à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Jurídicas	35.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e	
Economia Solidária	
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	80.000.00
SUBTOTAL	215.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.5159 - 2875 - Programa de Indusão Produtiva 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	15.000,00
08.242.5154 - 2721 - Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	15.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistênda Sodal a Família 3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	110,000,00
SUBTOTAL	140.000.00
TOTAL	355.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão po

or cont	a de anulação	de dotações	orçamentárias	, conforme o	discriminação	o a seguir:	
	14.000 - Se	cretaria de D	esenvolviment	to Social			
	14 105 - Die	etoria de As	eietância Socia	a.l			

orrerao por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminaç	ao a seguir:
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.105 - Diretoria de Assistência Social	
	R\$
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao	
Ad olescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000.00
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000.00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	87.000,00
4.4.00.01 od Oblas e Histoliagoes	07.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio- Assistencial	
à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e	
Economia Solidária	
11.333.5137 - 2877 - Implantação de Cozinhas e Lavanderias	
Comunitárias	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	23.000.00
SUBTOTAL	215.000,00
14.302 · Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio- Assistendal à Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	20.000,00
08.243.5160 - 2719 - Manutenção do CREI	
3.3.90.30 - 00 = Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	30.000,00
3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais	15.000,00

7.000,00

10.000.00

20.000.00

140.000,00

355,000.00

08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva

08.244.5159 - 2876 - Implantação de Bancos de Alimentos 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente

SUBTOTAL

TOTAL

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA etário do Planejamento, Desenvolvim Urbano e Mejo-Ambiente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.409, de 21 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o indiso V, do art. 60 e as alineas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o indiso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 11.368/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 cento e sessenta e um mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo ( cento e s discriminada:

> 21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.104- Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia

R\$

19 363 5288 - 2818 - CVT Artesanato 3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 161.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

> 21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.104- Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia

R\$

19.363.5288 - 2818 - CVT Artesanato 4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações

1.000.00

4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL

160.000.00 161.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA do Planejamento, Desen-Urbano e Melo-Ambiente

LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.411, de 24 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 111522/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.300,00 ( cento e noventa e três mil e trezentos reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planelamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

R\$

15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física 5,300,00

15.452.5020 - 2.046 - Fiscalização Eletrônica

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 8.000,00

15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 100.000.00

15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

80.000.00 TOTAL 193.300,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior. correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito

R\$

3.200.00

27.800.00 4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente 15.452.5020 - 2.048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica

3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente 36.200,00

15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano 3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo

73.000.00 3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria 2 300 00 4.900,00

15.452.5020 - 2.051 - Campanhas Informativas e Educativas

3.3.90.39 - 20 - Outros Servicos de Terceiros -

Pessoa Jurídica 4,900.00

15.452.5020 - 2.099 - Implantação e Manutenção do Mobiliário

Urbano

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

16.400,00

15.452.5020 - 2.801 - Elaboração e Execução de Projetos para

Melhoria Vias Acesso do Sistema Viário

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

24.600,00 193.300.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

Decreto Nº 5.412, de 24 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do art. 76, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 111538/2008,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento. 08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

R\$

15.451.5365 - 1291 - Implantação e Execução de Obras do

Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

160.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir.

08.000 - Se cretaria Municipal de Planejamento. 08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos

R\$

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção

70.000.00 28.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000.00 25.000,00

15.451.5341 - 1173 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

27.000,00 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de novembro de 2008

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA stário do Planejamento, Desenvolvim Urbano e Melo-Ambiente

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.413, de 26 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as afineas "a "e "c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o indiso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 0111914/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 868.200,00 ( oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais ) , para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

26.000 - Secretaria da Receita Municipal

26.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.129.5130 - 1064 - Implantação do Programa de Apoio a

Gestão Administrativa e Fiscal do Município -

PNAFM

4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente

800.000.00

26.102 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL

68.200.00 868.200,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000 - Secretaria da Receita Municipal

26.101 - Gabinete do Secretário

04.129.5130 - 1222 - Recadastramento Imobiliário ( PNAFM ) 3.3.90.35 - 00 - Servicos de Consultoria

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

31 600 00 36.600,00

3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

800.000.00 868.200.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de novembro de 2008

JOSE LUCIANO AGAA DE OLIVEIRA

LIVÁNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.414, de 26 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112216/2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

09.103 - Diretoria de Serviços Urbanos

RS

23.692.5191 - 2281 - Construção, Ampliação, Manutenção e Refor-

ma e Recuperação de Mercados

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

25.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a segui-

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano

09.101 - Gabinete do Secretário

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

25.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.417, de 27 de novembro de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acondo com o artígo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artígo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 112877/2008,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor

14.422.5030 - 2093 - Cumprir o Código do Consumidor 3.3.90.14 - 20 - Diárias - Civil

3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

10 000.00 18.000,00

R\$

5.000,00

3.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir.

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Consumidor

14.422.5030 - 2093 - Cumprir o Código do Consumidor

3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições

18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de novembro de 2008

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 1550

Em 21 de novembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109969, Oficio 2849/SMS, de 04.11.2008.

#### RESOLVE:

I - Exonerar JAILMA MARIA PORTO SANTOS, matrícula nº 33.194-5, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, símbolo DAÍ-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 4 de

novembro de 2008.

#### PORTARIA Nº 1551

Em 21 de novembro de 2008.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109922, Oficio 2853/SMS, de 05.11.2008.

#### RESOLVE:

I – Exonerar – MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 46.162-8, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, simbolo DAS-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de

novembro de 2008.

#### PORTARIA Nº 1552

Em 21 de novembro de 2008.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109920, Oficio 2852/SMS, de 05.11.2008.

#### RESOLVE:

Ι - Exonerar RONALDO MIGUEL BESERRA, matrícula nº 54.650-0, do cargo em comissão de GERENTE DO PRONTO SOCORRO, simbolo DAS-1, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MAGABEIRA "Tarcisio Burity", da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de

novembro de 2008.











# Cidade

# limpa

é vida

# saudável



#### PORTARIA Nº 1553

Em 21 de novembro de 2008.

#### O PREFEITO DO MUNICIPIO

**DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109752, Oficio 495/SECOM, de 29.10.2008.

#### RESOLVE:

I - Exonerar WALTER ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 46.978-5, do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA, símbolo DAE-3, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de

novembro de 2008.

#### PORTARIA Nº 1554

Em 21 de novembro de 2008.

#### O PREFEITO DO MUNICIPIO

DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/109752, Oficio 495/SECOM, de 29.10.2008.

#### RESOLVE:

I – Nomear FLAVIO FERREIRA MENDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de

novembro de 2008.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2008

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribulções, torna público o presente <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u>, dos <u>MÉDICOS ORTOPEDISTATRAUMATOLOGISTA</u>, selecionados por ordem de classificação no Concurso Publico da Saúde, Edital r956/2007, nomeados através de portarias (relação anexa) com publicação no Semanário Oficial nº1140 de 16 a 22 de novembro de 2008, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na Avenida Camilo de Holanda, nº 902, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma:

- a) Hemograma:
  b) Glicemia:
  c) VDRL;
  d)Grupo Sanguineo
  e)Fator RH
  f) Machado Guerreiro (Chagas):

- f) Machado Guerreiro (Criagas). g) Urina: h) Fezes: i) Avaliação cardiológica ECG: j) Avaliação audiométrica: l) Exame oftalmológico:
- m) Raio X de tórax. n)Sanidade Física e Mental

- 2 De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Médico deverá se apresentar na Secretaria da Administração SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianon, 1 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e copia):
- a) Registro de Identidade RG
- a) registro de l'oentrudade rec.
  b) Cadastro de Pessoa Física CPF:
  c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição:
  d) Documentos militar para o sexo masculino;
  e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);

- f) Carteira de Trabalho (CTPS):

- g) Comprovante de residência:
  h) Diploma e Registro no Conselho
  i) Certidão de Casamento
  j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência
- k) Uma (01) foto 3x4 recente
- I) Certidão de Cargo Publico
   Estadual Secretaria da Administração do Estado
   Federal CEFET ou Ministério da Fazenda

João Pessoa. 19 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

Anexo I - Edital de Convocação nº 09/2008

#### MEDICOS ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Nº Portaria	Classificação	Nº Inscrição	Nome
1542	30	1100095-3	EDUARDO OTAVIO BRAGA MORAIS
1543	31	1100090-2	JAMESSON AUGUSTO DE A. MARANHAO JUNIOR
1544	32	1100086-4	MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM

Publicado no Semanário Oficial 1140 de 16 a 22 de novembro de 2008, REPUBLICAR POR

João Pessoa, 19 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA Nº 428/08

Em, 10 de novembro de 2008

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atributições que îhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/106104, de 06/11/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII. da Lei Nº 2.380/79 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, KLEIDSON ANTONIO DE ARAÚJO BASTOS, matricula nº 54.535-0, ocupante do cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de novembro de 2008.

SULLINA SULLAS Secretária da Administração

PORTARIA Nº 429/08

Em. 10 de novembro de 2008

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alinea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/105678, de 05/11/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, HYGINO JOSÉ PINTO MARINHO. matrícula nº 54.135-4, ocupante do cargo de Médico Ortopedista/Traumatologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2008.

Kulma Duns SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA Nº 430/2008

Em. 12 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo  $1^\circ$ , inciso I, alinea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 101097/08-PMJP.

R E S O L V E: conceder a APOLONIA MARIA F.

DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 17.353-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.4 para 1.11.01.3.1.

> SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°431/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 097794/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DA LUZ DA CONCEIÇÃO, matricula nº 23.028-6, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008.

> SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA Nº432/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 096202/08-PMJP.

 $\boldsymbol{R}~\boldsymbol{E}~\boldsymbol{S}~\boldsymbol{O}~\boldsymbol{L}~\boldsymbol{V}~\boldsymbol{E}$  de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 28.502-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008

> SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°433/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alinea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **096240/08**-PMJP.

 $\textbf{RESOLVE} \ \ de \ acordo \ com \ os \ artigos \ 91, 92 \ e \\ 93 \ \ da \ \ Lei \ \ Municipal \ \ n^o \ 2.380 \ \ de \ 26 \ \ de \ março \ \ de \ 1979, \ \ conceder \ a$ readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à REJANE FELIX DE ALEXANDRIA, matricula nº 28.825-0, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2008.

> SDELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°434/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 095938/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE PONTES, matricula nº 11.814-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008.

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA Nº435/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 066234/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA APARECIDA MAMEDE COSTA, matricula nº 25.859-8, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2008.

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°436/2008

Em, 13 de novembro de 2008

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° **084093/08**-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ADEILDO XAVIER DA SILVA**, matricula nº 31.079-4, lotado na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2008.

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°437/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 086888/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **JULIA MARIA SARMENTO NOBREGA**, matricula nº 25.262-0, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração PORTARIA N°438/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 087668/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à GERACY TAVARES VIANA, matricula nº 23.375-7, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

**PORTARIA Nº439/2008** Em. 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 097854/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **MARIA ALUZANI DIAS A DE MELO**, matricula nº 24.375-2, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°440/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alinea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 100850/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA RÉGIS**, matricula nº 28.286-3, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°441/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 101071/08-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **ZELIA MARIA DA SILVA LIMA**, matricula nº 18.442-0, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração PORTARIA N°442/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alinea "d", do Decreto n.° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 101814/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ, matricula nº 29.617-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA N°443/2008

Em, 13 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 098118/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **TELMA MARIA GOMES DE PINHO**, matricula nº 04.034-7, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2008.

> SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA Nº 444/2008

Em, 18 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 102246/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à **DALVA DA SILVA GADELHA**, matricula nº 17.453-0, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2008.

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

PORTARIA № 445/08 Em, 21 de novembro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2008/109611 e oficio nº 2025/08/GP, Brasília, 15 de agosto de 2008,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da CÁMARA DOS DEPUTADOS, sem ônus pera esta Prefeitura, a servidora ADRIANA BARRETO NEWES, matrícula nº 17.878-1, Classificação Funcional 2.05.09.2.4, Engenheiro, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, para continuar prestando serviços junto ao Gabinete da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, até 21 de novembro de 2009.

 $$\operatorname{Esta}$  portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de novembro de  $2008_{\ast}$ 

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

EXPEDIENTE Nº 356/ 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgánica para o Município de João Pessoa, de 02 de ábril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

N°	PROCESSO/2008	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
Ord.						
01	086115	AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA	32.393-4	SMS	03/08/1997 a 02/08/2007 -2° DECENIO	180
02	097 346	ANA CATARINA A. DE A. FERNANDES	33.537-1	SMS	06/07/1998 a 05/07/2008 -1° DECENIO	180
03	096290	CARMEM DE FÁTIMA B. DA FONSECA	17.630-3	SEAD	01/06/1995 a 31/05/2005 -2° DECENIO	170
04	095 664	DINACI TENORIO PEREIRA	33.433-2	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 1° DECENIO	080
05	096 042	EDNA MORAIS MARQUES ARAÚJO	33.620-3	SMS	19/08/1998 à 18/08/2008 1° DECENIO	180
06	097032	FELISBERTO VALÉRIO RODRIGUES	32.627-5	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 1° DECÊNIO	110
07	092633	FRANCISCO MARCUS A DE A ROLIM	12.653-5	SMS	01/08/1992 à 31/07/2002 -2° DECÊNIO	180
08	092951	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	32.941-0	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 1° DECENIO	170
09	095247	LAIZE SIMONE DE SOUSA	07.126-9	SEDEC	01/09/1997 à 31/08/2007-3° DECENIO	180
10	087944	LUZANILDA FERREIRA GOMES	08.702-5	SEDEC	01/04/1979 à 31/03/1999 à 1°e 2° DECÊNIOS	150
11	096983	MARIA DA PENHA XAVIER DE BRITO	15.615-9	SEINFRA	01/06/1994 à 31/05/2004 -2° DECÊNIO	180
12	093 032	MARILENE PEREIRA MARQUES	32.560-1	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 1° DECENIO	180
13	086113	MARIO TOSCANO UCHOA	09.692-0	SMS	01/03/1990 à 29/02/2000 -2° DECENIO	150
14	096087	MARIZENIO ELIAS DA SILVA	15.188-2	SEINFRA	01/03/1994 à 29/02/2004 2°DECÊNIO	180
15	097058	SÓNIA VASCONCELOS DE SOUZA	32.964-9	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 1° DECÊNIO	180

Em. 06 de Novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

EXPEDIENTE N. º 357/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de Jobo Penson e de acordo com duponto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municípal n. ° 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

N° Or.	N° REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PE RIODO	DIAS
01	2252	EVERALDO OSORIO	10.919-3	SEAD	02/07/2008 31/07/2008	30
02	3 0 6 6	MAR GARETH FERREIRA	54.204-1	SMS	17/09/2008 = 01/10/2008	15
03	3 0 7 6	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	26/09/2008 = 24/12/2008	90
04	3 0 7 8	VALDILENE BERNARDO	36.643-9	SMS	22/09/2008 = 30/09/2008	09
05	3 082	ELISENE ANAILDE A. DE CARVALHO	33,506-1	SMS	01/10/2008 = 08/10/2008	08
06	3 083	MARIA NEUMA LACERDA DE SIQUEIRA	25.892-0	SEDEC	30/09/2008 = 29/10/2008	30
07	3 085	VALDILENE BERNARDO	36.643-9	SMS	01/10/2008 = 06/10/2008	06
08	3 086	IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO	11.287-9	SEPLAN	22/09/2008 = 20/11/2008	60
09	3 087	IVONETE LIRA DE A. AGOSTINHO	24.209-8	SEDEC	02/10/2008 31/10/2008	30
10	3 088	SEVERINO TRINDADE DA SILVA	03.010-4	SUGAM	02/10/2008 = 31/10/2008	30
11	3 089	JOSE WILSON DOS SANTOS	27.160-8	SMS	29/09/2008 i 28/10/2008	30
12	3 090	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	27.211-6	SMS	01/10/2008 = 30/10/2008	30
13	3 091	SEVERINA SANTANA OLIVEIRA	38.360-1	SEDEC	30/09/2008 = 07/10/2008	- 08
14	3 092	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	51.269-9	SEDEC	25/09/2008 = 09/10/2008	15
15	3 093	MARIA LUCIMAR DE CARVALHO	37.852-6	SEDEC	01/10/2008 ± 15/10/2008	15
16	3 094	SUENIA FELIX FARIAS	47.105-4	SEDEC	01/10/2008 = 29/03/2009	180
17	3 105	MARIA DE BETANIA C. CAVALCANTI	11.648-3	SEDEC	02/10/2008 1 15/11/2008	45
18	3 1 1 3	JOSINEIDE CARNEIRO DA SILVA	46.793-6	SEDES	01/10/2008 à 29/03/2009	180
19	3 194	RUANE DE LOURDES S. CAVALCANTE	12.305-6	SEDEC	10/10/2008 = 08/11/2008	30
20	3 197	MARIA WALTERLUCIA DE L. ARAUJO	07.903-1	SMS	09/10/2008 = 22/11/2008	45
21	3 198	ROSINEIDE LEITE DA SILVA	34.063-4	SMS	08/10/2008 22/10/2008	15
22	3 199	CLEIDE DE PAIVA TRIGUEIRO	25,554-8	SEDEC	08/10/2008 = 22/10/2008	15
23	3200	LUIZ AURELIO GOMES DE FIGUEIREDO	48.133-5	SEDEC	08/10/2008 = 22/10/2008	15
24	3201	MARIA DE FATIMA G. DO NASCIMENTO	23,346-3	SMS	09/10/2008 = 07/11/2008	30
25	3 2 0 3	MARIA D'ARC G. GERMANO	28.263-4	SEDEC	08/10/2008 = 21/11/2008	45
26	3 2 0 5	MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA	55.228-3	SMS	01/10/2008 i 13/10/2008	13
27	3206	JOSE GOMES DA SILVA	14.991-8	SEAD	09/10/2008 ± 07/11/2008	30
28	3207	ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA	15.981-6	SUGAM	10/10/2008 i 08/11/2008	30
29	3 2 0 8	BERNADETE SOARES RESENDO	25.126-7	SEAD	03/10/2008   12/10/2008	10
30	3.210	LOSE DA PENHA E DE MENEZES	18 754-2	SEAD	10/10/2008 = 08/11/2008	30

Em, 06 de Novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. º 358/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

N°	№ REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERIODO	DIAS
Or.	2008	CENTEDRAL CATE A CONTACTO	10.005.1	03.40	00/10/2000 - 1/10/2000	- 00
01	3212 3213	SEVERINA CALDAS DE LIMA REJANE DE FATIMA O. DE LIMA	10.985-1	SMS SMS	09/10/2008   16/10/2008	08
02			12.678-1		07/10/2008   14/10/2008	
03	3214	SAULO PEDROSA MIRANDA	11.665-3	SUGAM	08/10/2008   05/01/2009	90
04	3215	MARIA JOSE FERREIRA	15.467-9	SEDEC	10/10/2008   08/12/2008	60
05	3216	VILMA MARIA LIMA DOS SANTOS	45.941-1	SMS	11/10/2008 a 18/10/2008	08
06	3217	FRANCISCO DE ASSIS DAS N. SANTANA	46.388-4	SMS	12/10/2008 a 26/10/2008	15
07	3218	LEDA MARIA RODRIGUES	17.530-7	SEDEC	11/10/2008   09/12/2008	60
08	3220	WILTON PEREIRA DIAS	22.901-6	SMS	13/10/2008 a 11/11/2008	30
09	3221	CINEIDE DO NASCIMENTO M DE SOUZA	48.491-1	SEDEC	13/10/2008   11/12/2008	60
10	3222	MARIA APARECIDA ALVES	15.315-0	SEDEC	10/10/2008 a 08/11/2008	30
11	3223	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	45.171 -1	SMS	06/10/2008 a 12/10/2008	07
12	3224	KEZIAH MARIA BRITO S. DE LUCENA	25.303 -1	SMS	15/10/2008   29/10/2008	1.5
13	3225	SILVIA MARQUES GOMES	25.450-9	SEDEC	10/10/2008 4 17/10/2008	08
14	3227	MARIA ROSELITA BAUNILHA	27.073-3	SMS	13/10/2008 a 11/11/2008	30
15	3228	GERMANA SILVA BEZERRA	33.404-9	SMS	10/10/2008 à 18/11/2008	40
16	3229	ELISA ESTER ONOFRE DE ARAUJO	50.238-3	SMS	09/10/2008 4 23/10/2008	15
17	3231	MARCONDES DE ALMEIDA CAVALCANTI	52.229-5	SMS	12/10/2008   10/11/2008	30
18	3232	ELISSANDRA RAMALHO REIS	50.740-7	SEDEC	13/10/2008 à 17/10/2008	05
19	3234	JULIANA SOUSA SOARES DE ARAÚJO	43.056-1	SMS	11/10/2008 a 25/10/2008	15
20	3237	ALDO FELIX PEREIRA	24.579-8	SUGAM	14/10/2008 a 28/10/2008	15
21	3238	MARIA DO ROSARIO SOARES DA COSTA	12.843 -1	SEAD	13/10/2008   11/11/2008	30
22	3240	MARIA DE FÁTIMA DOS S. ALVES	17.523-4	SEDEC	13/10/2008   11/12/2008	60
23	3243	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	08.665-7	SMS	16/10/2008 a 14/11/2008	30
24	3244	GERINA GOMES OUERINO	09.864-7	SMS	15/10/2008 a 13/11/2008	30
25	3245	MARINALVA MARIA DA SILVA FEITOSA	36.522-0	SMS	15/10/2008   24/10/2008	10
26	3246	ANA KARINA DE ALMEIDA SOARES	55,277-1	SMS	11/10/2008 4 17/10/2008	07
27	3247	ANALÚCIA DE M. CALDAS	12.656-0	SEAD	13/10/2008 4 10/01/2009	90
28	3249	JUCIARA LIMA DE SOUZA	18.064-5	SMS	14/10/2008 a 12/11/2008	30
29	3251	MARIA DE FÁTIMA HONORATO	12.680-2	SEDEC	11/10/2008   09/11/2008	30
30	3253	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	45 710-8	SMS	14/10/2008   20/10/2008	07

Em,06 de Novembro de 2008

SULLIMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. °359/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Minicípio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

N°	Nº REQ.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERIODO	DIAS
Or.	2008					
01	3255	RAFAELLA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	51.306-7	SMS	12/10/2008 a 17/10/2008	06
02	3256	GELIANE MICHELY L NASCIMENTO	41.666-5	SEAD	13/10/2008 a 19/10/2008	07
03	3259	JAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	53.127-8	SUGAM	15/10/2008 a 21/10/2008	07
04	3 2 6 3	ANDERSON SALES DIAS	52.261-9	SMS	09/10/2008 à 18/10/2008	10
05	3264	LUCINEIDE FABIA R LOPES	14.047-3	SEDEC	13/10/2008 a 27/10/2008	15
06	3266	EUNICE AUXILIADORA DE ARAUJO CHAVES	23.385-4	SMS	15/10/2008 a 24/10/2008	10
07	3268	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	15/10/2008 a 13/12/2008	60
08	3269	SERGIO ARAUJO SANTOS	25.612-9	SMS	15/10/2008 (12/01/2009	90
09	3272	MARIA DE LOURDES C DE OLIVEIRA	25.890-3	SEDEC	05/10/2008 a 03/11/2008	30
10	3274	ARLETE MARCULINO MENDES VIEIRA	48.842-9	SMS	12/10/2008 à 26/10/2008	15
11	3275	SARA MARTINS DE BRITO	23.466-4	SEDEC	15/10/2008 à 13/12/2008	60
12	3276	KATIA VERONICA SILVA MATIAS	29.268-1	SEDEC	17/10/2008 a 26/10/2008	10
13	3277	MARIA DE FATIMA DA SILVA	36.431-2	SMS	18/10/2008 ii 24/10/2008	07
14	3278	MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO BARROS	28.188-3	SEDEC	20/10/2008 à 18/11/2008	30
15	3279	EDNA MARISA GOMES CHACON	15.794-5	SEDEC	15/10/2008 à 29/10/2008	15
16	3280	MIRTES CARVALHO MACHADO	24.899-1	SEDEC	11/10/2008 # 24/11/2008	45
17	3281	JOSINEIDE OLI VEIRA DE LIMA	32.922-3	SMS	16/10/2008 à 30/10/2008	15
18	3282	INES CARVALHO PINTO	28.408-4	SEDEC	20/10/2008 # 18/11/2008	30
19	3286	MARIA DAS DORES COSTA SANTOS	10.851-1	SEDEC	17/10/2008 \(\hat{h}\) 15/12/2008	60
20	3287	EDILSON GOMES DE MELO	28.845-4	SEDEC	20/10/2008 # 18/11/2008	30
21	3289	NATERCIA DA COSTA DE MIRANDA	24.015-0	SMS	13/10/2008 à 27/10/2008	15
22	3290	GRACENILDA ASSUNCAO AMORIM DE CASTRO	34.059-6	SMS	18/10/2008 # 16/11/2008	30
23	3291	CLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	48.962-0	SMS	20/10/2008 à 24/10/2008	0.5
24	3293	SILVANA MARIA DA SILVA	48.670-1	SEDEC	07/10/2008 a 21/10/2008	15
25	3294	DIRMA PEREIRA DE ARAUJO	18.077-7	SEDEC	17/10/2008 à 15/12/2008	60

Em. 07 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

### EXPEDIENTE N° 360/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
101653/08	MARIA DE LOURDES C. CARVALHO	11.459-6	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
099313/08	JOSEFA EVA DE CASTRO VIEIRA	04.261-7	SEDEC	ABONO PERMANENCIA

Em, 12 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. ° 361/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municípia nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
104586/08	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	08.928-1	SEINFRA	05 ANOS, 09 MESES E 29 DIAS
104958/08	EDNEIDE TAVARES MACEDO	24247-1	SEDEC	01 ANO E 01 DIA
103649/08	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	23.098-7	SMS	04 ANOS, 10 MESES E 17 DIAS

Fm, 04 novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N° 362/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059891/08	SEVERINO GOMES DA SILVA	05.879-3	SEFIN	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
099749/08	MANOEL MARQUES DA NOBREGA	03.238-7	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em. 17 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. º 363/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribulções que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "h" do Decreto Municípia nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE IEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇAO	PERIODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
106898/08	MARIA DO CEU ALVES	16.559-0	SEDES	03 ANOS, 10 MESES E 29 DIAS
105038/08	JOSE ALVES XAVIER JUNIOR	27.046-6	SMS	10 ANOS, 03 MESES E 03 DIAS

Em, 17 de novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 364/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV. Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, a línea h, do Decreto Municípia n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVICO.

	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
PROCESSO					
096274/08	JOSE BONIFACIO DA SILVA	09.906-6	SMS	01/02/1980 A 31/01/1990 - 1° DECENIO	360
087521/08	JANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	07.292-3	SEDURB	16/11/1977 A 15/11/1997 – 1° E 2° DECENIOS	700

Em, 17 de novembro 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N.º 365/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I. alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVICO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
103829/08	SEVERINO GOMES DA SILVA	05.879-3	SEFIN	1987/88 – 1993/94 – 1996/97 – 1997/98	240

Em, 17 de novembro de 2008

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 366/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2008				
064249	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	07.953-7	SEDURB	LICENÇA ESPERICAL PARA GOZO – 2° DECENIO
075085	ANA PAULA GRANGEIRO BONIFACIO	54.456-6	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
089809	ANTONIO BENTO DA SILVA	09.482-0	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1° E 2° DECENIOS
101623	CARMEM REJANE DE SOUZA COSTA	33.237-2	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1° DECENIO
101644	DIOGENES BORGES DO NASCIMENTO	24.965-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO 1° E 2° DECENIOS
098612	FRANCISCO DE ASSIS F. BORBA	03.980-2	SEREM	AB ONO PREVIDENCIARIO
092636	FRANCISCO MARCUS A. DE A. ROLIM	12.653-5	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO – 1º DECENIO
075470	GRACILEIDE ALVES DA SILVA	54.452-3	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
086590	LAURO WIDMARCK PEREIRA DE MELO	11.542-8	SEDEC	PROGRESSAO FUNCIONAL
099558	MARIA DO ROSARIO L. DOS SANTOS	07.311-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3° DECENIO
099560	MARIA DO ROSARIO L. DOS SANTOS	07.311-3	SMS	AB ONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
099946	MARIA DE FATIMA O. DOS SANTOS	12.579-2	SEDEC	AB ONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
100199	MARINILDA FALCAO DE CASTRO	18.658-9	SEDEC	AB ONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
100706	IVONE DA SILVA O. FILHA	08.992-3	SEDEC	AB ONO PREVIDENCIARIO
099970	KATIA VIEIRA DE LIMA	11.795-1	SEDEC	AB ONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
101646	RIVAILDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	PROGEM	ABONO PREVIDENCIARIO
101647	RIVAILDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	PROGEM	AB ONO PERMANENCIA
102385	RENATO SANTOS SILVEIRA	24.058-3	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1° DECENIO
102251	ROBERTO APARECIDO F. DA SILVA	26.805-4	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1° DECENIO
090347	SEVERINO DO RAMO P. DE BARROS	06.270-7	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1° E 2° DECENIOS
100419	VALQUIRIA CARMEM DOS SANTOS	12.997-6	SEDEC	AB ONO PREVIDENCIARIO

Em, 17 de novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N° 367/ 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

N° Ord.	PROCESSO 2008	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
01	097036	ANDRÉ PACELLI BEZERRA VIANA	32.626-7	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° DECÉNIO	180
02	099331	AUREA MARIA DE FRANCA CAVALCANTE MAIA	32.578-3	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° DECËNIO	180
03	097028	AZULA ALMEIDA BRAGA	12.627-6	SMS	01/08/1992 à 31/07/2002 – 2° DECÊNIO	110
04	1,00539	CELIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	14.043-1	SEDEC	01/02/1993 a 31/01/2003 - 2° DECENIO	170
05	096081	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	07.355-5	SUGAM	03/01/1978 à 02/01/1998 - 1° e 2° DECENIOS	310
06	101245	EDBERTO ESPÍNOLA DE LIMA SILVA	16.726-6	SMS	01/04/1995 a 31/03/2005 - 2° DECENTO	180
07	098151	EDSON PORTO DE MELO	24,363-9	SUGAM	02/05/1998 à 01/05/2008 – 2° DECÊNIO	090
08	097067	ELIANE MATRA DE ARAÚJO	25,349-9	SEDEC	29/08/1998 à 28/08/2008 - 2° DECÊNIO	180
09	099052	EVERALDO CALDAS DA FONSECA	16.456-9	SMS	01/02/1995 à 31/01/2005 - 2° DECENIO	180
10	098922	IEDA ANDRADE DE LIMA MONTEIRO	23.483-4	SEDEC	16/11/1997 à 15/11/2007 - 2° DECÊNIO	180
11	098572	JOÃO EVANGELISTA F. GUIMARÃES	24.233-1	SEDEC	13/04/1998 à 12/04/2008 - 2° DECËNIO	180
12	098777	JOÃO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	15.542-0	SMS	01/06/1994 à 31/05/2004 - 2° DECÊNIO	130
13	097022	JOSÉ DEMIR RODRIGUES	17.925-6	SMS	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2° DECENIO	180
14	100454	LUCIA DE FATIMA RAMOS	04.271-4	SEDEC	01/03/1995 à 28/02/2005 - 3° DECENIO	180
15	097123	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO JESUS	05.632-4	SEREM	06/04/1970 à 05/04/1980 - 1° DECÊNIO e 06/04/1990 à 05/04/2000 - 3° DEC	210
16	097060	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO FERREIRA	33.464-2	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° DECÊNIO	150
17	096884	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	14.051-1	SEDEC	01/02/1993 à 31/01/2003 – 1° DECÊNIO	180
18	100075	MARIA DAS GRAÇAS P. DE MOURA	23.896-1	SEDEC	20/01/1998 à 19/01/2008 – 2° DECËNIO	180
19	098452	MARIA DE FATIMA ALVES	23.347-1	SEDEC	03/1 1/1997 à 02/11/2007 – 2° DECENIO	180
20	098025	MARIA DO SOCORRO COSME FELIX	14.224-7	SMS	01/05/1993 à 30/04/2003 – 2° DECËNIO	180
21	093362	MARIA HELENA VASCONCELOS DE ARAÚJO	32.800-6	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° DECÊNIO	090
22	100907	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	24.353-1	SEDEC	02/05/1998 à 01/05/2008 – 2° DECËNIO	180
23	099871	MORGANA VIRGINIA LACERDA	23.971-2	SEDEC	12/02/1998 à 11/02/2008 – 2° DECËNIO	180
24	098577	PATRÍCIA MARIA DE FREITAS E SILVA	33.132-5	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 – 1° DECÊNIO	180
25	096492	RITA CÁSSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	17.088-7	SMS	09/05/1995 à 08/05/2005 – 2° DECÊNIO	180
26	098473	ROSEANE DE FÁTIMA CIRILO	23.437-1	SMS	16/11/1987 à 15/11/1997 – 1° DECÉNIO	130
27	100385	SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO	07.457-8	SMS	20/02/1998 à 19/02/2008 - 3° DECENTO	180
28	097588	SEVERINA SOLANGE DE SOUZA	33.224-1	SMS	15/06/1998 à 14/06/2008 - 1° DECENIO	120
29	098918	SOLANGE MUNIZ MORAIS	16.427-5	SEPLAN	02/01/1995 à 01/01/2005 – 2° DECÊNIO	180
30	098162	WELLISON NÓBREGA DE OLIVEIR A	32,585-6	SMS	04/05/1998 à 03/05/2008 – 1° DECÊNIO	180

Em, 18 de Novembro de 2008.

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. º 368/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alinea "j", do Decreto Municipain. ° 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Lácença para tratamento de saúde

Nº Or.	№ REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERIODO	DIAS
01	3295	JOSE ALVES XAVIER JUNIOR	27 046-6	SMS	20/10/2008 à 18/12/2008	60
02						
	3297	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	20/10/2008 à 18/12/2008	60
03	3298	NORMA DE SOUSA CAVALCANTE	23.536-9	SMS	20/10/2008 à 03/11/2008	15
04	3299	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	20/10/2008 à 18/12/2008	60
05	3300	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	31.668-7	SEDEC	20/10/2008 à 18/12/2008	60
06	3301	MARIA JOSE ARAÚJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS	21/10/2008 a 18/01/2009	90
07	3302	MARIA DE FATIMA DA SILVA	33.357-3	SMS	20/10/2008 à 03/11/2008	15
08	3303	SEVERINA SANTANA DE OLIVEIRA	38.360-1	SEDEC	20/10/2008 à 26/10/2008	07
09	3304	MARI A DE FÁTIMA MEDEIROS SANTANA	22.957-1	SEDEC	20/10/2008 à 18/12/2008	60
10	3305	LINDALVA BATISTA DE FRANCA	08.080-2	SEDEC	20/10/2008 à 18/12/2008	60
11	3306	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	15.815-1	SEDEC	20/10/2008 à 18/12/2008	60
12	3307	EMANUELA O. LOURENÇO	52.769-6	SEDEC	17/10/2008 à 14/04/2009	180
13	3308	MARIA DO ROSÁRIO B. DE ARAÚJO	34.093-6	SMS	17/10/2008 à 31/10/2008	15
14	3309	LUCIA DRIESKENS CARVALHO DE OLIVEIRA	54.109-5	SMS	21/10/2008 à 04/11/2008	15
15	3310	YARA LÚCIA M. BELTRÃO ARAÚJO	25.304-9	SEDEC	20/10/2008 à 18/11/2008	30
16	3311	CLAÚDIA CRISTINA T. M. DE FREITAS	25.931-4	SEDEC	20/10/2008 à 18/12/2008	60
17	3312	CARLOS ALBERTO GOMES DINIZ	08.562-6	SMS	21/10/2008 à 19/12/2008	60
18	3313	SONIA MARIA FERNANDES I. GOMES	27.246-9	SMS	20/10/2008 à 02/11/2008	14
19	3315	GILVAN VASCONCELOS DA SILVA MATOS	54.482-5	SEDEC	20/10/2008 à 18/11/2008	30
20	3316	ÁUREA MARIA CAVALCANTE MAIA	32.578-3	SMS	21/10/2008 à 04/11/2008	15

Em, 20 de Novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N ° 369/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:

Г	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
L					
	101967/08	MOEMA JUSSARA CARDOSO DE ARAUJO	12.156-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
Г	107844/08	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	09.568-1	SEINFRA	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
Г	101312/08	PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA	14.890-3	SEPLAN	ABONOS PREVIDENCIARIO
	106615/08	MARIA JOSE DA SILVA	04.I I2-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em, 24 de novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE N. ° 370/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, nouso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alinea "h" do Decreto Municípial nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
107594/08	MARLUCE LIRA DE ALMEIDA	12.895-3	SMS	03 ANOS, 08 MESES E 03 DIAS
107768/08	VERA OLIVEIRA DE LIMA	17.621-4	SMS	05 ANOS, 08 MESES E 17 DIAS
109471/08	GILBERTO NUNES DE FRANCA	15.604-3	SMS	10 ANOS, 07 MÊS E 15 DIAS

Em, 24 de novembro de 2008



#### EXPEDIENTE N.º 371/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I. alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVICO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
104201/08	JOAO EVANGELISTA F. GUIMARAES	24.233-1	SEDEC	1992/93 – 1996/97	120
107615/08	NIVALDO FELISMINO DA SILVA	02.450-3	SUGAM	1990/91 – 1991/92 – 1992/93 – 1994/95 –	300
				1996/97	

Em, 24 de novembro de 2008

SULLMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração

#### EXPEDIENTE Nº 375/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1900 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alinea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERIODO	DIAS
PROCESSO					
101758/08	MARCOS ANTONIO DA SILVA	25.637-4	SEDEC	01/06/1985 A 31/05/1995 1° DECENIO	360
100908/08	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	24.353-1	SEDEC	02/05/1988 A 01/05/1998 1° DECENIO	360
106610/08	MARTINIANA MADRUGA F. LIMA	19.195-7	SEINFRA	05/07/1985 A 05/07/1995 1° DECENIO	360

Em, 24 de novembro 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### PORTARIA Nº. 068/2008

Em, 14 de novembro de 2008.

A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a

Considerando a necessidade de adoção de medidas visando garantir o pleno funcionamento das usinas de oxigênio instaladas na rede hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e retiva nas referidas usinas,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar Comissão técnica, constituída dos servidores abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva prestados pela empresa SERMANTEC nas usinas de oxigânio instadadas no Hospital Municipal Santa Isabel, no Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity e no Instituto Cândida Vargas.

José Roberto Gomides Antônio Gonçalves Sarmento Sérgio Roberto C. de Miranda Benedito Waldir E nedino Luiz Gonzaga Rocha de Brito Hugo de Azevedo Alves Secra Beria Municipal de Sadde.
Complexe Nespellar Mang aberra Governador Tarcisio BuritySMS.
Hospital Municipal Santa Isabel/SMS.
Insilituto Cândida Vargas/SMS.
Insilituto Cândida Vargas/SMS.
Insilituto Cândida Vargas/SMS.

#### Artigo 2º - Caberá a Comissão

a) Apresentar à Gerência de Vigilância Sanitária, ao final de cada mês, relatório circunstanciado sobre os serviços executados pela empresa contratada, bem como sobre o desempenho das usinas.

b) Apresentar, a Gerencia de Vigilanda Sanitária, a qualquer tempo, relatório sobre fatos le ocorrencia relevantes

Artigo 3º - A referida Comissão terá vigência de um ano, contados da data de sua publicação, podendo este ser promogado por igual período.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



#### SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### Portaria Nº 10/08 GSGM

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são confer pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10. de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e,

Considerando que o Servidor EDNALDO RODIRGUES DE OIVEIRA I 23.805/0 faltou ao serviço de segurança na Sede do IACEN, no dia 25 de dezembr 2007, para o qual estava escalado, pondo em risco o patrimônio público a que tinl dever de proteger:

Considerando na data em que se deu a falta do servidor aqui mencion ocorreu um furto naquela repartição, o que acarretou prejuízo ao patrimônio públi

Considerando de tais fatos foram objetos de Sindicância efetuada por 1 Comissão de Servidores da Secretaria de Saúde designada para esse fim, ocasião que o servidor acusado teve oportunidade de se defender e não apresentou justifica

Considerando que o parecer final da Comissão de Sindicância foi sugerino aplicação de uma pena de repreensão;

Considerando que a pena proposta é muito leve em relação a gravidade fatos praticados pelo servidor;

Considerando que conforme se depreende dos autos da Sindicância o Serv acusado infringiu os incisos I, V, VI, e IX do Artigo 220, com a agravante do incis do artigo 241, sem atenuantes, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos Município.

Suspender por 10 dias o servidor EDNALDO RODIRGUES DE OIVEIRA  $\mathbb N$ 23.805/0, sansão esta que fica transformada em 5 dias de multa na forma do § 2 artigo 233, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

João Pessoa, 28 de novembro de 2008.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 305/2008

Em, 24 de Novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/104813 -PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c § 3° do mesmo art. 59, II, art. 60, II, e § 1° do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalicia, a SÔNIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.763-4 Companheira do ex-servidor, MANOEL ÁNGELO ALVES, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 16.236-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, falecido em 29 de Julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PORTARIA Nº 306/2008

Em, 24 de Novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/102704 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c § 3º do mesmo artigo 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.764-2, Viúvo da ex-servidora, MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 25.890-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 24 de outubro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITAO

PORTARIA Nº 307/2008

Em, 24 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/104860 - PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c § 3° do mesmo artigo 59, II, art. 60, II, e § 1° do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7°, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a MARLI DUARTE LIMA, matrícula nº 35.765-1, companheira do ex-servidor, ADELSON BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, matrícula nº 14.366-9, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, falecido em 05 de julho de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

RUI CEZAR DE VARCONCELOS LEITAO Superistendente do IFM

PORTARIA Nº 308/2008

Em, 24 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/094490 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1°, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matricula nº 15.139-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RUI CEZAR DE VASCONCEIOS ISITÃO Superiglemente do IPN PORTARIA Nº 309/2008

Em, 24 de novembro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/066570 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matricula nº 00.641-6, lotado na Secretaria Dispo/PMJP, que irá passar a utilizar a matricula nº 93.115-2 (inativo).

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITAO

ATA DA  $5^{a}$  REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito), às 15:00 (quinze horas), na sede do Instituto de Previdência do Município de Jaão Pessoa – IPM/JP, localizada na Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166 – Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, reuniram-se os Conselheiros Titulares, são eles: Marlene Cabral de Lima (Vice-Presidenta), José Antônio de Araújo, Kelma Maria Pereira Dionísio, Cristiliana Maria Serafim de Carvalho (Secretária); os convidados Cristiano Henrique Silva Souto (chefe da assessoria jurídica do Ipm). Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos os presentes com a ressalva em relação à fala da Conselheira MARLENE que DESTACOU QUE JÁ FOI REALIZADO UM ESTUDO JURÍDICO ACERCA DA POSSIBILIDADE DA GSE INTEGRAR A BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APOSENTADORIA, ficando na obrigação do então Presidente do Conselho encaminhar tal estudo ao Prefeito Municipal na expectativa do pleito dos Conselheiros logo que o mesmo fique de posse do referido estudo.

Registramos inicialmente a ausência do conselheiro Marconi Bandeira Alves, que mesmo tendo sido devidamente convocado não esteve presente a esta reunião. Os assuntos deliberados foram os seguintes: Fica estabelecido que o atual Presidente do Conselho de Previdência do Município será o sr. Rui Cézar de Vasconcelos Leitão por ser o atual Superintendente do IPM.

O atual Superintendente presidente requereu que fosse registrado em ata que desempenhará o trabalho de forma contínua ao realizado pelo ex-Superintendente Edmilson de Araújo Soares, que tratou com alto grau de zelo a gestão previdenciária municipal

O conselheiro Araújo, requereu o registro de boas vindas ao novo Superintendente e Presidente do Conselho.

O conselheiro Roberto Oliveira pediu a palavra e requereu em nome dos aposentados que o atual Presidente lutasse pelos seus direitos, a conselheira Marlene solicitou que o conselheiro Roberto elaborasse um documento fundamentado com seus pedidos para que pudesse ser enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Atual Superintendente Rui Cézar de Vasconcelos Leitão requereu dos conselheiros a homologação do seu nome para exercer a Presidência do Conselho Municipal, sendo o seu nome homologado por unanimidade, o que deverá ser encaminhado para fins de nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal e posterior publicação de Portaria, oficializando a posse do Superintendente.

Ainda com a palavra o Presidente, lançou a proposta para que o Conselho Municipal baixasse resoluções no intuito de regular as atividades deste órgão;

O Presidente solicitou a autorização do Conselho de Previdência Municipal para que fosse autorizada a abertura de Processo Licitatório para se contratar uma empresa no intuito de fazer o serviço de digitalização do arquivo morto das fichas funcionais e cadastrais dos servidores aposentados e pensionistas do IPM/JP, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

No tocante à realização do levantamento atuarial do IPM/JP, o Superintendente informou que as providencias já foram tomadas e está no aguardo da conclusão dos serviços da empresa contratada.

O Presidente do Conselho requereu o registro de que o Prefeito abriu uma linha de crédito no projeto EMPREENDER destinados exclusivamente aos aposentados, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no qual todas as inscrições e entrevistas serão desenvolvidas no IPM e encaminhadas ao EMPREENDER. Salientou que tal linha de crédito terá o papel de reinserção dos aposentados/pensionistas no mercado de trabalho, bem como de fomento da economia local.

Fica acordado que a Bandinha Alvorada da Melhor Idade, continuará as visitas aos aposentados e pensionistas, sendo importante frisar que todas as reuniões têm caráter única e exclusivamente Institucional:

O Conselheiro Roberto Oliveira destacou a importância das viagens realizadas entre os aposentados e pensionistas, requerendo que as mesmas fossem realizadas com maior frequência, de no mínimo 2 (duas) vezes ao ano;

O conselheiro Roberto Oliveira reiterou as boas vindas ao novo Presidente Rui Leitão.

Fica estabelecido que em toda 2ª (segunda) sexta-feira do mês deverá ser realizada uma reunião dos novos aposentados e pensionistas no intuito de socializá-los, informando as atividades realizadas pelo IPM em prol dos mesmos

O Superintendente registrou que o IPM passa por uma auditoria conjunta do MPS e TCE-PB que está sendo realizada a pedido do antigo gestor do IPM.

Registra ainda que os auditores foram convocados para esta reunião, mas por estarem desempenhando o trabalho de auditoria, os mesmos ficaram impossibilitados de participar da reunião.

Prosseguindo, o novo Presidente do Conselho de Previdência Municipal, agradeceu a colaboração dos presentes. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrado os trabalhos e eu, Cristiliana Maria S. Carvalho, que servi de secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os conselheiros presentes, dando por encerrada a presente reunião

> Cristiliana Maria S. Carvalho Secretária da Assembléia

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO REALIZADA NO DIÁ 19 DE JUNHO DE 2008 PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

RUI CÉZAR DE VASCONCELOS LEITÃO

Presidente do Conselho de Previdência do Município

MARLENE CABRAL DE LIMA

Vice-Presidente do Conselho de Previdência do Município

JOSE ANPONIO DE ARAUJO

KELMA MARIA PEREIRA DIONÍZIO

CRISTILIANA MARIA SERAFIM DE CARVALHO

ROBERTO DE OLIVEIRA

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato N. 123/2005

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (Do Prazo e da Vigência) do contrato primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.; Processos Nºs 2005/016716 – Pregão Presencial nº 013/2005;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, o Dr. João Azevedo Lins Filho, pela Secretaria de Infra-Intrutura, e o Sr. Gilvan de Sá Barreto Júnior, pela Empresa Petrobrás Distribuidora S.A.;

Vigência: Prorrogada a vigência por mais de 12 (doze) meses, passando a viger de 15 de Outubro de 2008 a 10 de Outubro de 2009.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N. 08/2006

**Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira (Do Preço e Pagamento) do contrato Primitivo; **Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho ME (Trans Vinícius):

Processos N°s 048884/2005-Pregão nº 27/2005;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho, pela Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho - ME (Trans Vinícius);

Preco: Reajuste de 7,04% (sete virgula quatro por cento), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.448,21 (mil quatrocentos è quarenta e oito reais e vinte e um centavos) e total de R\$ 2.896,42 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

#### Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N. 077/2006

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (Do Preço e Pagamento) do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho

ME (Trans Vinícius)

Processo: 2005/051134, 2005/063081, 2006/012824, 2006/019263, 2006/033410 e 2006/064320- SEDURB – Pregão Presencial nº 21/2008;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. Marcus Vinícius Gomes de

Araújo Filho, pela Firma Marcus Vinícius Gomes de Araújo Filho – ME (Trans Vinícius); **Preço:** Reajuste de 7,04% (sete vírgula quatro por cento), perfazendo um valor mensal de R\$ 5.399,36 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), e total de R\$ 48.594,24 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato N. 142/2007 Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (Do Preço e Pagamento) do contrato Primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locabem Locadora de Veículos LTDA -

 $\label{eq:processo:noise} \textbf{Processo:} \ N^o \ 2007/048001\text{-}SEDURB - Pregão \ n^o \ 50/2007;$ 

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Ivan Burity de Almeida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Noel de Oliveira Cavalheiro, pela Locabem Locadora de Veículos LTDA - EPP:

Preço: Reajuste de 7,04% (sete vírgula quatro por cento), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.069,32 (mil e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e total de R\$ 12.831,84 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

#### Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 162/2007

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência), do contrato Primitivo; Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Canaã Transporte e Turismo LTDA;

Processo: Nº 2007/055329-SEDEC - Pregão nº 61/2007;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elivaldo Silva de Sousa, pela Firma Canaã Transporte e Turismo LTDA;

Vigência: Prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de Dezembro de 2008 até 02 de Dezembro de 2009.

João Pessoa, 26 de Novembro de 2008.

Mariti Auxiliadora M. M. Garro Presidente da COPEL

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº 154 a 169/2008

PROCESSO № 220/2008 PREGÃO PRESENCIAL № 130/2008 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas. em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 130/2008**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 154/2008

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - CNPJ nº 65.817.900/0001-71							
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS	
31	200	FR	VITELINATO DE PRATA 10% 100MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 10ML	Allergan	6,750	1.350,00	
	T-t-I Cl-b-I DE						

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 155/2008

	ATMA PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA - CNPJ nº 41.118.886/0001-50								
Item	Qnt.	Uni d.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS			
47	200	UND	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML	Sanofi	9,190	1.838,00			
48	200	UND	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	Sanofi	17,850	3.570,00			
	Total Global R\$ 5.408,								

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 156/2008 CDM – CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 09.122 605/0001-20

Item	Qnt.	Uni d.	Espe cificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS	
35	25	FR	BUDESONIDA 200MCG FRASCO COM 5ML - AEROSSOL ORAL.	Biosintética	25,200	630,00	
	Total Global RS 630,00						

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 157/2008

			CIRUFARMA COMERCIAL L'IDA - CNPJ nº 4	0.787.152/0001	-09	
Item	Qnt.	Uni d.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. R\$
69	100	AMP.	TERBUTALINA (SULFATO DE) 0,5MG/ML AMPOLA - 01ML	Umão Química	2,600	260,00
	Total Global R\$					

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 158/2008

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS
11	3.000	AMP.	HALOPERIDOL SOL. INJ. 5MG/ML - AMP. 1ML	Cristália	0,499	1.497,00
42	250	FR	CETAMINA S+, (CLORIDRATO DE) 50MG/ML FRASCO/AMPOLA - 10ML.	Cristália	29,999	7.499,75
46	200	AMP.	EFEDRINA (CLORIDRATO DE) 50MG/ML AMPOLA - 01ML.	Cristália	1,420	284,00

ATA DE	REGISTRO	DE	PRECOS Nº	159/2008

	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L'IDA - CNPJ nº 67.729.178/0002-20							
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS		
- 08	100.000	COMP.	ERITROMICINA 250MG	Hipolabor	0.085	8.500.00		
09	120.000	COMP	FENITOÍNA 100MG	Teuto	0,070	8.400,00		
14	400.000	COMP.	METILDOPA 250MG	Laboris	0,055	22.000,00		
15	36.000	FR.	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML - FR. 10ML	Hipolabor	0,265	9.540,00		
19	250.150	COMP.	PREDNISONA 20MG	Sanval	0.043	10.756,45		
20	220.000	COMP.	PREDNISONA 5MG	Sanval	0.020	4.400.00		
24	300.000	CAPS	TETRACICLINA 500MG	Pratidonaduzzi	0,068	20.400,00		
Total Global R\$ 8								

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 160/2008

			DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.	201/0001-26		
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
01	144.000	FR.	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP, ORAL - FR. 60ML	Neo Química	1,056	152.064,00
07	5.500	COMP.	DOXICILINA 100MG	Pharlab	880,0	484,00
40	20.000	CAP.	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	Aurobindo Pharm	0,154	3.080,00
53	70	FR	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHÂDO.	Isofarma	2,970	207,90
59	600	AMP.	METILERGOMETRINA (MALEATO DE) 0,2MG AMPOLA - 01ML.	União Química	1,034	620,40
65	200	COMP.	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO.	Hebron / Infan	21,579	4.315,80
66	200	COMP.	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO	Hebron / Infan	4,799	959,80
Total Global RS						161,731,90

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 161/2008

	ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 35.425.172/0001-91							
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$		
75	50	FR	SURFACTANTE BOVINO 25MG/ML - FR C/4ML	Abbott	535,000	26.750,00		
	Total Global RS							

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 162/2008

	EXOMED - REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA - CNPJ nº 12.882.932/0001-94								
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. R\$			
10	200	FR.	FLUOXETINA 20MG/ML - FR. 20ML	Me	3,150	630,00			
16	7.200	COMP.	OXCARBAMAZEPINA 300MG	Medley	0,250	1.800,00			
17	18.000	COMP.	OXICARBAZEPINA 600MG	Medley	0,530	9.540,00			
44	50	FR	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 100ML.	Medley	5,450	272,50			
	Total Global RS								

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 163/2008 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.234.797/0001-78

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS	
27	6.000	COMP.	VALSARTANA 80MG	Novartis	2,060	12.360,00	
39	450	COMP.	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO.	Pfizer	16,840	7.578,00	
70	1.500	AMP.	PINDOLOL 5MG COMPRIMIDO.	Novartis	0,680	1.020,00	
81	1.500	COMP.	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 25MG COMPRIMIDO.	Novartis	0,140	210,00	
	Total Global R\$						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2008 HALEXISTAR IND. FARMACËUTICA LTDA - CNPJ nº 01.571.702/0001-98

		IIA	LEADIAK IND. PAKNIACEU HCA LI DA - CNF.	JH 01.3/1./02/	0001-98	
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
54	70	FR	FLUCON AZOL 200M G FRAS CO/AMPOLA COM 100M L SISTEMA FECHADO.	Halex Istar	5,200	364,00
	Total Global R\$					364,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 165/2008 JORGE BATISTA & CIA LTDA - CNPJ nº 07.222.185/0002-09

Item	Qnt.	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS
18	1.800.000	COMP.	PARACETAMOL 500MG	TKS	0,020	36.000,00
30	40	FR	TROPICAMIDA 1% SOLUÇAO OFTÁLMICA; FRASCO COM 5ML	Latinofarma	8,100	324,00
34	200	FR	BROMEXINA, (CLORIDRATO DE) 8MG/10ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML	Pratidonaduzzi	1,500	300,00
36	45	UND	DIETILAMINA, SALICILATO 0,05G+ESCINA (AMORFA 0,01G+POLISULFONADA SÓDICA 0,01G) - BISNAGA COM 100G.	Nycomed	28,500	1.282,50
76	24	FR	SURFACTANTE SUINO 120MG/1,5ML - FR C/1,5ML	Farmalab	955,700	22.936,80
				T	otal Global R\$	60.843,30

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 166/2008

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
33	30	FR	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO ORAL.	Pratidonaduzzi	1,810	54,30
61	1.500	COMP.	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO.	Pratidonaduzzi	0,040	60,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 167/2008

	MULTILAB – IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ nº 92.265.552/0001-40							
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS		
04	980.000	COMP.	AMPICILINA 500MG	Multilab	0,098	96.040,00		
12	1.440.000	COMP.	IBUPROFENO 300MG	Multilab	0,032	46.080,00		
				т	otal Clobal DS	142 120 00		

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 168/2008

Item	Qnt.	Unid.	Especi ficação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
05	50.000	FR.	AMPICILINA PÓ P/ SUSP. ORAL - FR. 60ML	Pratidonaduzzi	1,199	59.950,00
06	980.000	COMP.	DIGOXINA 0,25MG	Teuto	0,032	31.360,00
13	2.700.000	COMP.	METFORMINA 850MG	Pratidonaduzzi	0,028	75.600,00
21	1.200.300	COMP.	RANITIDINA (CLORIDRATO DE) 150MG COMPRIMIDO.	Globo	0,034	40.810,20
22	1.100.000	COMP.	SULFATO FERROSO 40MG FE (II)	Pratidonaduzzi	0,019	20.900,00
74	350	AMP.	SOLUÇAO DE OLIGOELEMENTOS - AMPOLA 3 ML PEDIÁTRICO.	Darrow	7,650	2.677,50
77	200	AMP.	ATROPINA (SULFATO DE) 0,5% - FRASCO 5 ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	Darrow	4,900	980,00
				T	otal Global R\$	232,277,70

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 169/2008

	PRO1	MED CO	MERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LI	TDA - CNPJ nº 3	32.773.418/0001-	-28
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
50	500	AMP.	FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML	T euto	0,206	103,00
				Te	otal Global RS	103,00

João Pessoa, 26 de Novembro de 2008



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2008-SEDEC

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de 2008, a Secretaria de Educação e Cultura , com sede na Rua Diogenes Chianca , 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela, Dra.. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2008 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática (Carregador de Pilha, Pilha recarregavél, Fita isolante em PVC e Notebook), processada nos termos do Processo Administrativo nº. 080837/2008/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à Sistema de Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de informática (Carregador de Pilha, Pilha recarregavél, Fita isolante em PVC e Notebook), cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**Parágrafo único** – qual quer órgão ou entidade de qual quer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP:
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes:
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

- O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:
- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma:
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

#### O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. **051/2008/**SEDEC, bem como na cláusula segunda da minuta do contrato (anexo III do edital de licitação pregão presencial nº. 051/2008 - SEDEC);
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações físcais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar da data da sua assinatura

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

#### EMPRESA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA

CNPJ: 05.265.090/0001-66 FONE:FAX (83) 3252-1287

END.: Rua: Olivério M. Noronha, 131- Bairro Altiplano - João Pessoa -PB

	ITENS						
ITEM	UNID.	EQUIPAMENTOS / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.			
		ITEM 01					
1.1	Und.	Notebook  1.8 Gghz 4MB, L2 cache 667 Mhz, RAM DDR 2, 2.0 GB PC2-4200, 533 Mhz HD 160 GB 7.200 RPM SATA 2 DVD-RW Doublé Layer drive V.92/55k, LAN 10/100, 802.11 a/6/g Multi Media Reader, Touch Screen, 14.1", WXGA W/X Bridge Edge, (1280x800) Tensão 220V Garanta mínima de 12 (doze) meses.	01	4.160,00			

		ITEM 02		
1.2	Und.	Recarregador de pilha AA  Recarregador até 4 pilhas de 600 mAh até 2800 mAh; Led que indique que está carregado;	628	59,71
		Led que indíque que as baterias estão recarregadas; Manual com tabela do tempo de carga; Embalagem contendo: 01 (um) carregador; Garantia do fornecedor de 03 (três) meses.		ĺ

		ITEM 03		
1.3	Und.	Embalagem contendo 02 (duas) ou 04 (quatro) pilhas AA de no mínimo 2500 mAh;     Garantia do fornecedor de 0.3 (três) meses.	5.024	21,11
		ITEM 05 Disco Rígido IDE		T
1.5	Und.	Capacidade Mínima: 80 GB Interface: Ultra ATA/133 Buffer: ZMB Tempo de Acesso: 8,9 ms Velocidade de Rotação: 7200 RPM Conexão: IDE Garantia Mínima: 12 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou declaração; Dimensões aproximadas: 255 x 100 x 145 mm  Deve conter 1 Manual de instalação 1 Conjunto de parafusos para fixação no gabinete	20	163,00

	ITEM 06		
1.6 Und.	Disco Rígido SATA  Espaço de armazenamento Mínimo: 80GB Disco p/ buffer/buffer p/ disco (max): 845 Mbits/s Buffer p/ PC/PC p/ buffer (max): 300 MB/s Velocidade de rotação: 7200rpm Memória cache: 8MB	50	152,00

		ITEM 07		
		Memória SDRAM - DIMM		
1.7	Und.	Capacidade Mínima: 512 MB DIMM SDRAM 168 vias Barramento de 133 MHz Garantia Mínima: 36 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou declaracão:	30	153,33

	ITEM 08		
	Memória SDRAM – DDR		
1.8 Und	Capacidade Mínima: 512 MB DDR Barramento de 400 MHz PC3200 184 Pinos Garantia Mínima: 36 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder catálogo ou declaração;	50	78,00

		ITEM 09		
1.9	Und.	Memória DDR2 – 1 GB  Capacidade Mínima: 1024M8 (1GB) Clock: 533MHz Velocidade: PCZ-4200 Taxa de Transferência: 4200MB/s Organização: 128x64 Pinagem: 240 pinos m: 240 pinos Garantia Mínima: 36 Meses comprovada pelo	500	90,00
		fabricante do equipamento através de folder catálogo ou declaração;		

		ITEM 10		
1.10	Und.	Fonte de Alimentação – Tipo 1  Fonte de Alimentação para Desktop HP compac dc5100 small form factor	50	404,00
		ITEM 11		
1.11 Und	Und.	Ponte de Alimentação — Tipo 2  Ponte de Alimentação para Desktop HP compac dc5700 small form factor	50	370,00

		ITEM 12		
		Fonte de Alimentação — Tipo 3		
1.12	Und.	Fonte de Alimentação para Desktop HP compac dc5750 Microtower	50	384,00

		ITEM 15		
		Fonte de Alimentação — Tipo 6		
1.15	Und.	Fonte ATX de 500w de potência     Deve possuir conector auxiliar de 12v para Pentium 4	100	64,00
		<ul> <li>Chaveamento manual de 110/220v</li> <li>Saída DC: +3.3V, +5V, +12V, -5V, -12V, +5Vsb</li> <li>Quantidade de conectores: 4-5.25/1-3.5</li> </ul>		,
		Garantia Mínima: 12 Meses		

		ITEM 16		
		Bateria CMOS		
1.16	Und.	Bateria para placa mãe     Lithium 3V     Referência CR-2032	200	3,45

		ITEM 17		
		Mouse Óptico PS-2		
1.17	Und.	Mouse óptico Jobos Tiscroll Conector PS/2 400 DPI Compatível com Windows 9x/NT/2000/ME/XP. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m Garantia Mínima: 06 Meses	50	16,40

		ITEM 18		
1.18	Und.	Mouse Óptico USB  Mouse óptico 3 botões 1 scroll Conector USB 400 DPI Compatível com Windows 9x/NT/2000/ME/XP. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m Garantia Minima: 06 Meses	100	22,00

		ITEM 19		
1.19	Und.	Pen Drive de 1GB  Capaddade de Armazenamento: 2 GB Interface USB 2.0 Conexão USB 1.1 e 2.0 Plug and play Permite Compressão de arquivos LED indicador de ligado Dimensões 66.9 mm x 20.4 mm x 9.0 mm Taxas de transferênda até 6 MB/s de velodadade de leitura. Até 3 MB/s de velodade de gravação. Garantia Mínima: 12 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder catálogo ou declaração;	400	32,10

ITEM 20					
Pen Drive de 4 GB  Capacidade de Armazenamento: 4GB Interface USB 2.0 Conexão USB 1.1 e 2.0 Plug and play Permite Compressão de arquivos LED indicador de ligado Dimensões 66.9 mm x 20.4 mm x 9.0 mm Taxas de transferência até 6 MB/s de velocidade de leitura. Até 3 MB/s de velocidade de gravação. Garantia Minima: 12 Meses comprovada pelo fabricanté do equipamento através de folder	30	86,66			

Teclado PS/2  Teclado com interface PS/2 Padrão ABNT2 Idioma: Português Comprimento do cabo: aproximadamente 1,3m Teclado com 104 teclas Plug & Play Compatível com Windows 95/98/2000/ME/NT/XP 3 teclas de gerendamento de energia (Wake/Sleep/Power) Dimpensões aproximadas: 46/10 6/3 7cm (MM VP)			ITEM 21		
Peso aproximado: 1,2kg	1.21	Und.	Teclado PS/2  Teclado com interface PS/2 Padrão ABNT2 Idioma: Português Comprimento do cabo: aproximadamente 1,3m Teclado com 104 teclas Plug & Play Compatível com Windows 95/98/2000/ME/NT/XP 3 teclas de gerendamento de energia (Wake/Sleep/Power) Dimensões aproximadas: 46x19,6x3,7cm (AxLxP)	20	19,50

	ITEM 22		
	Teclado USB		
1.22 Und.	Tedado om interface USB Padrão ABNT2 Idioma: Português Comprimento do cabo: aproximadamente 1,3m Tedado com 104 teclas Plug & Play Compatível com Windows 95/98/2000/ME/NT/XP 3 teclas de gerenciamento de energia (Wake/Sleep/Power) Dimensões aproximadas: 46x19,6x3,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 1,2kg Garantia Minima: 56 Meses	100	32,74
	ITEM 26		
	Gravador de DVD - IDE Especificações:		
1.26 Und.	Taxa de Transferência Máxima CD: -CD-R: 40x (6000 KB/seg.) -CD-RW: 24x (3600 KB/seg.) -CD-ROM: 40x (6000 KB/seg.) -CD-ROM: 40x (6000 KB/seg.) -DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.) -DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.) -DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.) -DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.) -DVD+R: 16x (21600 KB/seg.) -DVD+R: 16x (21600 KB/seg.) -DVD+R: 16x (21600 KB/seg.) -DVD+R: 16x (21600 KB/seg.) -DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.) -DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.) -Taxa de Transferência Máxima Dual Layer DVD+R DL: -Gravação: 4x (5400 KB/seg.) -Taxa de Transferência Máxima Dual Layer DVD+R DL: -Gravação: 5x (6750 KB/seg.) -Taxa de Transferência Máxima DVD-RAM: -Gravação: 5x (6750 KB/seg.) -Gravação: 5x (6750 KB/seg.) -DVD+R Dual Layer apacidade de até 4.7GB por Disco -DVD+R Dual Layer capacidade de até 4.7GB por Disco -DVD-RAM 165 ms -CD 125 ms -CD 125 ms -Capacidade do Buffer: -2 MB -Formatos de Disco Aceito: -Todos Existentes	100	91.00

	-LED indicadores de leitura e gravação -Ejeção de emergência	
	Compatibilidade do Sistema: -Windows 98, ME, 2000 e XP -Processador de 1.2 GHz ou superior -256MB de memória -10GB de espaço livre em disco	
	Conectores Traseiros: Interface E-IDE/ATAPI/Ultra DMA 33 Mode - Cor: Preta - Dimensões aproximadas: 4x15x19cm (AxLxP) - Peso aproximado: 700g - Garantia Mínima: 12 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou declaração;	

	ITEM 27		
	Gravador de DVD — SATA Especificações:		
1.27 Und.	Taxa de Transferência Máxima CD: -CD-R: 40x (6000 KB/seg.) -CD-RW: 24x (3600 KB/seg.) -CD-RW: 24x (3600 KB/seg.) -CD-ROM: 40x (6000 KB/seg.)  Taxa de Transferência Máxima DVD: -DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.) -DVD-RW: 6x (8100 KB/seg.) -DVD-ROM: 16x (21600 KB/seg.)  Taxa de Transferência Máxima DVD+: -Suporte a gravação Dual Layer DVD+R DL(8.5GB) -DVD+R: 16x (21600 KB/seg.) -DVD+RW: 6x (10800 KB/seg.) -DVD+RW: 6x (10800 KB/seg.) -DVD+RW: 6x (10800 KB/seg.)  Taxa de Transferência Máxima Dual Layer DVD+R DL: -Gravação: 4x (5400 KB/seg.)  Taxa de Transferência Máxima DVD-RAM: -Gravação: 5x (6750 KB/seg.)  Tamanho de Gravação do Disco: -CD-R ou RW capacidade de até 4.7GB por Disco -DVD+R Dual Layer capacidade de até 4.7GB por Disco -DVD+R Dual Layer capacidade de até 8.5GB por Disco -DVD-RAM capacidade de até 4.7GB por Disco -DVD-RAM 165 ms -CD 125 ms  Capacidade do Buffer: 2 MB Formatos de Disco Aceito: Todos Existentes Inserção e Ejeção do CD: Bandeja motorizada Controles Frontais: -Botão abre/fecha -LED indicadores de leitura e gravação -Ejeção de emergência Compatibilidade do Sistema: -Windows 98, ME, 2000 e XP	100	94,00

-Processador de 1.2 GHz ou superior -256MB de memória -10GB de espaço livre em disco	
Conectores Traseiros:	
Interface SATA  - Cor: Preta  - Dimensões aproximadas: 4x15x19cm (AxLxP)  - Peso aproximado: 700g  - Garantia Mínima: 12 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou declaração;	

	ITEM 29		
	Cabo USB		
1.29	Cabo USB, padrão útil para conexão de periféricos como impressoras, câmeras e scaners. Comprimento Minimo do cabo: 1,8 m Dimensões aprox. da embalagem: 21,5x13,5x1,8cm (AXLxP) Peso aproximado: 180g Garantia Minima: 06 Meses	80	6,37

	ITEM 30		
1.30 Und.	Cabo RGB (VGA Ou SVGA) (10 Metros)  • Fio multicoaxial blindado 15 vias para projetores / data-show / TV´s de plasma / Icd monitores (vga e svga).  • Macho x Macho • Cabo blindado hd 15 injet; • Tamanho Mínimo: 10 Metros • Garantia Mínima: 06 Meses Descrição: • Cabos protegidos por malha metálica de blindagem e filtro em cada uma das pontas, ideal para Data Shows, Projetores, e Televisores de Plasma (Verificar se a televisão possui entrada VGA).	05	240,00

Rádio Comunicador  Especificações:  Alcance mínimo: de até 25 km em área livre		ITEM 34		
Número mínimo de canais:  7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt  7 canais UHF na banda FRS/GMRS com 2 watt  canais UHF na banda FRS/GMRS com 2 watt  tanais UHF na banda GMRS com 2 watt.  Funcionamento:  Bateria recarregável ou 4 pilhas AA  121 códigos para eliminar interferências  10 tons de chamada  Tom de confirmação de chamada  Resistente a respingo d'água  Aviso de bateria fraca  Entrada para fone de ouvido  Sistema Vibracall  Conteúdo  Kit contendo 2 rádios  Carregador duplo de mesa  Fonte para carregador  Clipe de cinto  Duas baterias recarregáveis para rádio  comunicador.  Garatta Mínima: 12 Meses comprovada pelo	1.34 Und.	Rádio Comunicador  Espedificações:  Alcance mínimo: de até 25 km em área livre  Número mínimo de canais:  7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt  7 canais UHF na banda FRS com 2 watt  canais UHF na banda GMRS com 2 watt  Funcionamento:  Bateria recarregável ou 4 pilhas AA  121 códigos para eliminar interferências  10 tons de chamada  Tom de confirmação de chamada  Resistente a respingo d'água  Aviso de bateria fraca  Entrada para fone de ouvido  Sistema vibracall  Conteúdo  Kit contendo 2 rádios  Carregador duplo de mesa  Fonte para carregador  Clipe de cinto  Duas baterias recarregáveis para rádio comunicador.	06	345,00

		ITEM 35		
		Extensão Tripolar Profissional		
		Especificações:		
		Extensão elétrica tripolar     Extensão mínima: 20m		
1.35	Und.	Capacidade mínima: 3 tomadas	10	72,00
	6017681	Condutor: Flexível de cobre	24	/2,00
		Isolação: PVC (Identificação por cores ou números)		
		Cobertura: PVC Flexível		
		Potência mínima de 2200watts e corrente mínima		
		de 10A.		

	ITEM 34		
	Rádio Comunicador		
1.34 Ur	Espedficações:  • Alcance mínimo: de até 25 km em área livre  Número mínimo de canais:  • 7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt  • 7 canais UHF na banda FRS com 2 watt  • canais UHF na banda GMRS com 2 watt.  Funcionamento:  • Bateria recarregável ou 4 pilhas AA  • 121 códigos para eliminar interferências  • 10 tons de chamada  • Tom de confirmação de chamada  • Resistente a respingo d'água  • Aviso de bateria fraca  • Entrada para fone de ouvido  • Sistema Vibracall  • Contecido  • Kit contendo 2 rádios  • Carregador duplo de mesa  • Fonte para carregador  • Clipe de cinto  • Duas baterias recarregáveis para rádio comunicador.  • Garantia Mínima: 12 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder,	06	345,00

	ITEM 35					
1.35	Und.	Extensão Tripolar Profissional  Especificações:  Extensão elétrica tripolar  Extensão mínima: 20m  Capacidade mínima: 3 tomadas  Condutor: Flexível de cobre  Isolação: PVC (Identificação por cores ou números)	10	72,00		
		Cobertura: PVC Flexível     Potência mínima de 2200watts e corrente mínima de 10A.				

		ITEM 40		
1.40	Und.	Secador  Especificações Técnicas:  • 2 velocidades  • Regulador para 3 temperaturas de ar  • Votagem 120V e 220V  • Potência 120V ~ 1.600W / 220V ~ 1.800W  • 60 Hz de fregüênda	01	110,00
		Manual em português     Garantia de 12 Meses		

EMPRESA: SETRA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ: 08.750.590/0001-81 FONE:FAX (83) 3235.1737 END.: Rua: Rejane Freire Correia, 1314 – Jardim Gidade Universitária - João Pessoa -PB

		ITEM 04		
1.4	Pacote	Fita Isolante de PVC	314	25,50
	_	Embalagem contendo 10 unidades de 20m x 19m  ITEM 23		
1.23	Und.	Pasta Térmica  Pasta Térmica composta de silicone e óxido de zinco, usada em microprocessadores.  Viscosidade: Pastoso  Condutividade térmica: 9.24 W/m.°C  Temperatura: 0 - 200°C  Bisnaga com 1.5 o	50	10,00
		ITEM 24		
1.24	Und.	Limpador de Contatos Elétricos  Características: Retira os resíduos que prejudicam a condutividade nos contatos elétricos e eletrônicos.  Aplicação: Mecanismos e contatos elétricos, dispensa desmontagem dos componentes, pode ser aplicado em potenciômetros, réles, contatores, giroscópios, computadores, vídeos, conectores e circuitos de injeção eletrônica e freios ABS, circuitos impressos e conectores em geral.  Conteúdo: 100 ml  Peso Líquido Minimo: 71g	30	18,33

	ITEM 25		
1.25 Litro	Alcool Isopropílico   Características	30	24,00
	<ul> <li>Limite de tolerância: TLV 400 ppm (980 mg/m3)</li> </ul>		

	Kit de Ferramentas para Manutenção de Micros.		
1.28 Und.	Kit de Ferramentas para Manutenção de Micros.  - Características  • Todas as ferramentas devem ser desmagnetizadas; • Apropriado para manutenção técnica de micros; • Ferramentas para chip anti-estáticas e duráveis; • Ferramentas com cabo; • Bolsa com zíper.  - Conteúdo  • Tubo para peças sobressalentes; • Cortador de flos; • Alicate de bico fino; • Alicate de bico fino; • Alicate diagonal; • Ferro de soldar; • Pinça para chips anti-estática; • Pinça para chips anti-estático; • Pinça com 3 dentes; • Pinça T1 para soltar e segurar; • Insersor de chip anti-estático; • Extrator; • Chave phillips número zero; • Chave phillips número zero; • Chave de fenda reversível p/ phillips número dois e 1/4" • Chave de fenda 1/1"; • Chave de fenda 3/16"; • Chave de fenda 3/16"; • Chave de forca 3/16"; • Chave de forca 3/16" • Chave de forca 3/16" • Chave de inglesa; • Soldador	15	140,00

		ITEM 31		
1.31	Und.	Alicate de Crimpar  Descrição do produte  Alicate com catraca para crimpagem de conectores do tipo RJ-11,  RJ-12 e RJ-45;  Ser feito com material resistente de altíssima qualidade;  Lâminas resistentes e precisas;  Empunhadura confortável;  Características Técnicas:  Comprimento médio do alicate: 185mm  Possul 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos  Os Climpadores devem ser móveis, proporcionando ângulo reto constante.  Possuir 1 lâmina de corte de fio; Possuir 2 Lâminas de decapagem;  Garantia Mínima: 06 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou declaração;	10	75,00
		ITEM 32		
1.32	Und.	Conector RJ 45  Descrição do Produto Conector AMP para montagem de rede Especificações: Conector AMP RJ 45 8 Pinos	2000	0,80

ITEM 33							
1.33	Und.	Descrição do Produto:  Cabo UTP  Descrição do Produto:  Cabo para Rede Ethernet RJ-45  Caixa com 305 mts de cabo.  Especificações:  Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu  24AWG  Isolado em Polietileno especial não propagante à chama;  Capa externa em PVC na opção CMX.  Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2.  Caixa com 305 mts de cabo.  Categoria Se Azul	10	390,00			
		Garantia Mínima: 06 Meses comprovada pelo fabricante do equipamento através de folder, catálogo ou dedaração;					

	ITEM 39		
	Multímetro Digital		
	Características Técnicas:		
1.59 Und.	- Display: LCD 3 % dígitos (2000 Pontos ) Com Iluminação Taxa de Amostragem: 3 vezes /s Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa "-" Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" é mostrado Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" é mostrado Indicação de Bateria Fraca: Indicação "Simbolo da Bateria" é mostrada quando a tensão de bateria cair abaixo da tensão de operação Auto Power Off: Aprox. 15 minutos Data Hold Ambiente de Operação: 0"C a 40"C, RH < 80% Ambiente de Armazenamento: -10"C a 50"C, RH < 80% (sem bateria) Grau de Poluição: 2 Alimentação: Uma bateria de 9V Conformidade: IECT010 - Categoria II - 1000V Dimensões: 189(A) x 92.5(L) x 35(P)mm Peso: Aprox. 375g (incluindo bateria).  Tensão DC - Faixas: 20mW, 2V, 20V, 20V, 100 V - Precisão: 20mW - 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D) - Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 10mW, 1V - Impedância de Entrada: 10MΩ - Proteção de Sobrecarga: 200mV: 250VDC / AC RMS; Outras 1000V DC / AC RMS  Tensão C - Faixas: 2V, 20V, 200V, 750 V - Precisão: 2V - 200V ± (0.8%+5D) para 40Hz - 400Hz; 750V ± (1.2%+5D) para 40Hz - 200Hz - Resolução: 1mV, 10mV, 10mV, 1V - Impedância de Entrada: 10MΩ - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / AC RMS  Corrente DC - Faixas: 20mA, 200mA, 20A - Precisão: 20mA ± (0.8%+3D); 200mA ± (1.2%+4D); 20A ± (2.0%+5D) - Resolução: 10µA, 10µA, 10mA	02	275,00

- Corrente AC Faixas: 20mA, 200mA, 20A Precisão: 20mA ± (1.0%+5D); 200mA ± (2.0%+5D); 20A

- Friecisau. 2011A ξ. (1.0%\*30), 2001A ξ. (2.0%\*30), 200± (3.0%\*10D)
   Resolução: 10μA, 100μA, 10mA
   Queda de Tensão: 200mV (máximo)
   Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração
  0.2A/250V para a entrada mA, sem Fusível para a
  Entrada A (máx 20A por 10s)

#### Resistência

- Faixa: 200Ω, 2kΩ, 20kΩ, 200kΩ, 2MΩ, 200MΩ Precisão: 200Ω ± (0.8%+5D); 2kΩ ~ 2MΩ ± (0.8%+3D): 200M $\Omega$  ± (5.0%(Leit.-10D)+20D) - Resolução 0,1 $\Omega$ , 1 $\Omega$ , 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 100k $\Omega$ - Tensão de Circuito Aberto: < 3V DC - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS

#### Freqüência

- Frequencia -- Faixa: ZkHz, 200kHz -- Precisão: ZkHz ± (3.0%+25D); 200kHz ± (3.0%+15D) -- Resolução: 1Hz, 100Hz -- Sensibilidade de Entrada: 1V RMS -- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS (máx 15s)

- Capacitância Faixa: 20nF, 2μF, 200μF Precisão: ± (2.5%+20D) Resolução: 10pF, 1nF, 100nF Freqüência de Teste: 150Hz Proteção de Sobrecarga: 36V DC / AC RMS

- Temperatura Faixa: -40°C ~ 1000°C
- Precisão: ± (0.75% + 3D) < 400°C; ± (1.5% + 15D) >=
- Tipo de Sensor: termopar Tipo K

#### Teste de hFE

- Faixa: 0 ~ 1000 Tipo: NPN / PNP Ib: 10μA DC Vce: 3V DC

#### Diodo

- Faixa: Diodo

- Faixa: Diodo
   Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do diodo
   Condição de Teste: Corrente direta aproximada de
   1,0m A DC, tensão reversa aproximada de 3 V DC
   Proteção Sobrecarga: 250V DC / AC RMS (máx 15s)

#### Continuidade

- Faixa: Buzina
   Descrição: A buzina toca se a resistência for menor que aprox. 70±20Ω
- aprox. 7u+zuu Tensão de Circuito Aberto: Aproximadamente 3V Proteção de Sobrecarga: 250V DC / AC RMS (máx 15s)

#### Teste de Linha Viva

- Indicacão 000 ou 1 Alarme: Sonoro, Luminoso Condição de teste: Verificação de linha viva padrão AC

#### Acessórios

- Manual Instruções Par de Pontas de Prova
- Bateria (9V) Holster de Proteção
- Ponta Termopar Tipo K Adaptador hFE/Temp/Capacitância

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado:

Parágrafo primeiro - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS"

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a . Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 051/2008, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### CLÂUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os precos, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

#### CLÂUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP:
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos precos registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual:
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 080837/2008/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. 051/2008-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

#### d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 051/2008.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu,

(José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

#### Republicação por Incorreção

Ariano Norma de Manezes Sá Secretaria de Educação

RICH LOW STUTE CONSTITUTE LIDA

SETRA COMEGO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 089/2008

Contratação de A R CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, para custear despesas com compra de materiais destinados as diversas divisões desta fundação, conforme Memo. № 336/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001594/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 089/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de A R CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.605.487/0001-48, pelo valor global de R\$ 1.538,18 (hum mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008

EXECUTIVO INTERINO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2008

Contratação de ELETROTEC – Comercio, Rep. e Assistência Técnica Ltda - ME, para custear despesas com a compra de materiais eletricos destinados ao Casarão 34, conforme Memo. N° 394/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo n° 001593/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 090/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELETROTEC – Comercio, Rep. e Assistência Técnica Ltda - ME, CNPJ sob o nº 10.751.949/0001-87, pelo valor global de R\$ 2.520,70 (dois mil quinhentos e vinte reaise e setenta centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2008,

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 091/2008

Contratação de MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES-ME - SOARES FESTAS, para custear despesas com a aquisição de materiais destinados as diversas divisões desta Fundação, conforme Memo. Nº 392/2008 DA - Divisão Administrativa, do Processo nº 001591/2008.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 09 1/2008, furdadas em percer jurídico e em despacho proferido pela Corrissão Permanente de Licitação e em comprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8666/98 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIQ RATIFICO e ADULDICO o objeto, em favor de MARIA AJXILIADORA PEREIRA SOARES-ME — SOARES FESTAS, CNPI sob o nº 0.355/21/000169, pelo valor debale da 182 (2000) (aborte de da 182 (2000)) (aborte de da 182 (2000)) (aborte da 182 global de R\$ 219.00 (duzentos e dezenove reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24. Inciso II. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa 20 de novembro de 2008

EXECUTIVO INTERINO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIG/BILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2008

Contratação de ELIANE DE SIQUEIRA BRASILEIRO (LILI BRASILEIRO), que realizara dues pelestras no Casarão 34, nos dies 04 e 06 de novembro de 2008, com o tema "Pintura e a Cerâmica na Contemporaneidade", técnica milenar que resiste aos dias de hoje.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 498/2008, fundadas em paracer jurídico e em despacho profendo pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.685/93 e alterações posteriores, ACCLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO O objeto, em favor de EUANE DE SIQUEIRA BRASILEIRO, CPF sob o nº 427.771.884-72, pelo valor globat de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para

contratação do objeto em referência, fundamentado no Art. 25, linciso ⊞, da Lei 8.888/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Passos. 04 de novembro de 2008

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS Diretor Exe

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 509/2008

Contratação do QUINTETO UIRAPURU, para se apresentar no dia 28 de dezembro do corrente ano, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto "Música do Mundo", no Busto de Tamandaré, na Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 509/2008, fundadas em Com base nas informações reterentes a Inexigibilidade de Licitação nº 509/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do QUINTETO UIRAPURU neste ato representado por EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.067.371/0001-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da La 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2008

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 510/2008

Contratação da ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA, para se apresentar no dia 26 de dezembro do corrente ano, a partir das 20:00h, dentro da programação do projeto "Música do Mundo", no Busto de Tamandaré, na Praia de Tambau.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 510/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriorres, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA representada por CARLA PEREIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 885,960.444-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência/fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2008

Executivo Interino

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 511/2008

Contratação da ESCOLA DE CAPOEIRA AFRO NAGÔ, para se apresentar no dia 18 de novembro do corrente ano, às 17:00h, no anel Interno da Lagoa, dentro das comemorações dos 100 anos do Candomblé na Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 511/2008, fundadas em Com dase nas informações feiterentes a inexigiólidade de Licitação nº 3 11/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8,666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE CAPOEIRA AFRO NAGÓ representada por CIBELLE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF sob o nº 085,587,644-17, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8,666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

Age San

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2008

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA MANDINGA, para se apresentar no dia 18 de novembro do corrente ano, às 17:30h, no anel Interno da Lagoa, dentro das comemorações dos 100 anos do Candomblé na Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 512/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento acs termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATORIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA MANDINGA representado por MARCOS JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 009.609.364-16, pelo valor global de R\$ 600.00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, Jundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008

# quelra dos Sentos

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/2008

Contratação do GRUPO DE COCO DE RODAS E CIRANDAS TUPINAMBÁS, para se apresentar no dia 18 de novembro do corrente ano, às 18:00h, no anel Interno da Lagoa, dentro das comemorações dos 100 anos do Candomblé na Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 513/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE COCO DE

RODAS E CIRANDAS TUPINAMBÁS representado por JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO, CPF sob o nº 450.973.214-72, peto valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

Laureot Siquelra/dos Samos Dineton-Executivo Intenino

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 514/2008

Contratação da BANDA FORROZÃO ARREIOS DE PRATA, para se apresentar no dia 28 de novembro de 2008, a partir das 21:00h, na Praia da Penha, dentro da Programação da 245º Romaria de Nossa Senhora da Penha.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 514/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.686/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em riavor da BANDA FORROZÃO ARREIOS DE PRATA representado por JOSÉ RONALDO VAZ DE ARAJUO, CPF sob o nº 019.410.494.00, pelo valor global de R\$ 700.00 (selecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.686/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Laured Squelra/dos Santos.
Director-Exécutivo Internino

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 515/2008

Contratação da BANDA TENTÁCULOS, para se apresentar no dia 27 de novembro de 2008, a partir das 23:00h, na Praia da Penha, dentro da Programação da 245ª Romaria de Nossa Senhora da Penha.

Com base nas informações referentes à înexigibilidade de Licitação nº 515/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TENTÁCULOS representado por JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

Laured Squelra dos Santos DIRETOR-EXECUTIVO INTERINO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 516/2008

Contratação da ORQUESTRA SANHAUA DA PARAIBA, para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2008, a partir das 22:00h, dentro da programação do "Reveillon 2009", no Busto de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 516/2008, fundadas em Com tase files informações referentes à inexigioridade de Lociação nº 3 fo2006, fondadas em perecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanento de Lociação e m cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8,666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SANHAUA DA PARAIBA representado por JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 65.102.53/0001-06, pelo valor global de R\$ 10.00.00 (dez mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e evans objetos de completados de compl suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

Laured Squeira dos Santos DIRETOR-EXECUTIVO INTERING

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 517/2008

Contratação do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS, para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2008, a partir das 19:00h, dentro da programação do "CONCERTO DE NATAL", no Buslo de Tamandaré - Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 517/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS representado por MARIA DE FÂTIMA ARAÚJO DE FRAÇA, CPF sob o nº 146.472.654-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mill e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

Laurect Siqueira/dos Sartos Director-Executivo interino

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO № 519/2008

Contratação do GRUPO TARANCÓN, para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2008, a partir das 20:00h, dentro da programação do "MÚSICA DO MUNDO", no Busto de Tamandaré -Praia de Tambaú

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licil.ação nº 519/2008, lundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licilação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TARANCÓN representado por ADEMAR JOSUE FERNANDES DA CUNHA, CPF sob o nº 073.106.958-79, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.



João Pessoa, 21 de novembro de 2008.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1393/2008, de que tratam o Processos Licitatório nº 2008/083856 – SEINFRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SEINFRA, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da firma RL - Comércio Varejista de Confecções Ltda - ME (lote 01), no valor total de R\$ 16.000.00 (dezesseis mil reais).

João Pessoa, 26 de novembro de 2008

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS Secretária da Administração

#### HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2008

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2008/055793 - SEDESP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2008, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DO PROJETO DE AGRICULTURA PERIURBANA SOB A COORDENAÇÃO DA SEDESP", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Elétrica Proxy Ltda (Lotes 02 e 05), no valor total de R\$ 15.318,20 ( quinze mil e trezentos e dezoito reais e vinte centavos) e **Ducampo Máquinas e Equipamentos Ltda** ( Lotes 01 e 03 ) no valor total de R\$ 27.015,56 (vinte e sete mil, quinze reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 42.333,76 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa/PB. 28 de novembro de 2008.

SUELMA DE FATIMA BRUNS Secretária da Administração